



- ✔ História
- ✔ Gênero
- ✔ Violência
- ✔ Educação

*volume 1*

# FORMAÇÃO POLÍTICA PARA MULHERES



**Mulheres  
Socialistas**

Secretaria Nacional de Mulheres do PSB



# FORMAÇÃO POLÍTICA PARA MULHERES

*volume 1*



*Mulheres  
Socialistas*

Secretaria Nacional de Mulheres do PSB

# Conselho Editorial

## Partido Socialista Brasileiro

Carlos Siqueira

## Secretaria Nacional de Mulheres

Dora Pires

## Fundação João Mangabeira

Renato Casagrande

Catálogo na publicação (CIP)

S446	<p>Secretaria Nacional de Mulheres do Partido Socialista Brasileiro</p> <p>Formação política para mulheres / Secretaria Nacional de Mulheres do Partido Socialista Brasileiro; Elizabeth Severien (Org.) – Brasília: Editora FJM, 2017. 129 p. : il. color. ; 21,5 cm x 20 cm. – (Coleção mulheres socialistas; 1)</p> <p>ISBN: 978-85-60441-30-3 (coleção completa) ISBN: 978-85-60441-29-7</p> <p>1. Formação política. 2. Mulheres socialistas. I. Autor. II. Título. III. Coleção.</p> <p>CDD: 301.412 CDU: 330.342.15-055.2</p>
------	--

Ficha catalográfica: Wilians Juvêncio da Silva CRB - 3140 - 1ª Região. DOX.



## Secretaria Nacional de Mulheres do PSB

SCLN 304, Bloco A, Sobreloja 01, Entrada 63

Cep: 70736-510 . Brasília/DF

Fone: 61 3327.6405

Email: mulherespsb40@gmail.com

## Coordenação Geral

Dora Pires

## Organização

Elizabeth Severien

## Elaboração e adaptação de textos

Ana Lúcia Carneiro Leão

Elizabeth Severien

Maria de Fátima Oliveira

## Revisão

Bruna Presmic

## Pesquisa & Revisão Editorial

Ludmilla Brandão . Marina Marcondes

## Diagramação

Pró Empresa Informática

## Apoio

Daniella Valença

Fernanda Cavicchioli . Virgínia Ciarlini

## Fotografia

Shutterstock / Curadoria: Pró Empresa

## Impressão

TC Gráfica

# Videoaulas

## **Coordenação Geral**

Dora Pires

## **Organização**

Elizabeth Severien

## **Elaboração e adaptação de textos**

Ana Lúcia Carneiro Leão . Elizabeth Severien

Maria de Fátima Oliveira

## **Revisão**

Bruna Presmic

## **Roteiro**

Luciana Capiberibe . Neuza Meller

## **Pesquisa & Revisão Editorial**

Ludmilla Brandão . Marina Marcondes

## **Direção de arte**

Pró Empresa Informática, por

Israel Silvino . Juliano Batalha

## **Ilustrações**

Juliano Batalha . Juliet Jones

## **Apoio**

Daniella Valença

Fernanda Cavicchioli . Virgínia Ciarlini

## **Direção e Edição de vídeo**

Claudio Luis de Oliveira

## **Assistente de Direção**

Francisco Gorman

## **Produção de Platô**

Neuza Meller

## **Apresentadora**

Nadya Alencar

## **Grafismo em vídeo**

Jorge Machado . Juliet Jones . Marcelo Silva

Neto Lins . Paulo Lepletier . Rodrigo Blergh

Rodrigo Nunes . Rodrigo Rangel

## **Colorização**

Romulo Maia

## **Operação de câmera**

Romulo Maia . Wandelson Sousa

## **Operação de TP**

Rodrigo Rangel . Wandelson Sousa

## **Assistência de Estúdio**

Alex Pereira . Toth Campos

## **Trilha Sonora**

Wilson Andrade

## **Publicação** Secretaria Nacional de Mulheres

# Palavra da Secretária

Companheiras e companheiros.

Formação política a qualquer hora e em qualquer tempo, de forma continuada, é a proposta da Secretaria Nacional de Mulheres do Partido Socialista Brasileiro (SNM/PSB) para o fortalecimento dos núcleos de mulheres nos estados, para a autonomia e o empoderamento feminino dentro e fora do partido.

Com esse objetivo, a SNM produziu um conjunto de vídeos e textos para serem disponibilizados nos canais de comunicação da Secretaria, da Escola Miguel Arraes, da Fundação João Mangabeira. Assim, o conteúdo poderá ser replicados por qualquer pessoa interessada em políticas de gênero, militantes socialistas ou não. O nosso entendimento de formação política e inserção das mulheres nos espaços de poder é transformar as demandas das lutas femininas em leis, nossa premissa básica.

A ideia é ampliar o alcance das informações sobre as pautas das mulheres socialistas e contribuir para a árdua, tarefa de produzir soluções que combatam a desigualdade de gênero no nosso país. É preciso conhecimento político em todas as áreas de desenvolvimento social e garantia dos direitos básicos para se vislumbrar a construção de soluções, e assim podermos combater as gritantes, desigualdades entre homens e mulheres em todos os segmentos da sociedade, que se perpetuam geração após geração.

A SNM tem aprovada, em congresso, uma Plataforma de Políticas Públicas para as Mulheres, que é um documento orientador das políticas internas do partido e nas representações legislativas e executivas do partido. E é com base neste documento que essas videoaulas foram estruturadas. Será um valioso instrumento de formação política contendo as principais demandas feministas.

Os temas abordados, em cada uma das treze aulas, fazem uma provocação e pretendem estruturar um pensamento político a exemplo do enfrentamento da violência doméstica e sexista, a saúde das mulheres, a inserção no mercado de trabalho, a educação, a geração de emprego e renda, um norteador legislativo, além da história política do movimento feminista, no contexto nacional, mundial e da história da nossa Secretaria.

A função deste curso é disponibilizar de forma simples e direta uma modalidade de construção do conhecimento mais abrangente, e mais acessível, dos temas de maior importância na luta dos direitos das mulheres. Todos os temas defendidos pelos ideais socialistas podem ser acessados e replicados sem a necessidade presencial. Essa é uma forma moderna e eficaz de formar valores e defender bandeiras. O conteúdo será de fácil acesso e vai estar disponível para consulta e download no site da Secretaria Nacional de Mulheres e na Escola Miguel Arraes, da Fundação João Mangueira.

Felizes por podermos apresentar este conteúdo tão rico e de grande importância para nós, esperamos que seja recebido a contento e seja usado, exaurido e assimilado na totalidade.

Saudações feministas!

**Dora Pires**

**Secretária Nacional de Mulheres do PSB**

# Palavra do Presidente

Um partido político não se resume à disputa de eleições, sua dimensão vai muito além.

A existência de um partido socialista, como o PSB, se justifica, sobretudo, pelo desafio que se impõe de lutar pelas verdadeiras transformações da injusta estrutura social.

Mas, para isso, a formação dos quadros políticos é essencial.

Cabe destacar a relevância desta iniciativa da Secretaria Nacional de Mulheres, em produzir de forma inovadora este conjunto de textos e vídeos sobre os grandes temas de sua luta histórica.

Nos 18 anos de existência, a SNM contribuiu de forma significativa para a organização e formação de novas lideranças em todo o país.

O resultado desse trabalho é a representação cada vez mais fortalecida e qualificada das mulheres socialistas na defesa de seus direitos e na busca do lugar que lhes corresponde na sociedade, na política e no poder.

**Carlos Siqueira**

**Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro - PSB**



# Palavra do Casagrande

## Mulheres no Poder

Vivemos o mais longo período democrático da história brasileira.

Desde a eleição de Tancredo Neves e toda a abertura política, a partir dos anos seguintes, acompanhamos o fortalecimento das instituições, da liberdade de expressão e da cidadania incorporada a nossa realidade.

Neste tempo, vimos a afirmação feminina se destacar e alcançar direitos, escandalosamente, reservados apenas aos homens. A Fundação João Mangabeira (FJM), órgão responsável pela formação política dos segmentos organizados do Partido Socialista Brasileiro (PSB) vem, ao longo do tempo, trabalhando em parceria com as mulheres socialistas.

Tratamos o movimento de mulheres do PSB como um organismo de fundamental importância para o empoderamento da mulher no país. As mulheres representam mais de 50% da população brasileira e mais de 50% da população economicamente ativa do país.

Essa maioria não se expressa nos espaços de poder e decisão. Nos partidos políticos, principalmente, são minoria quando, notadamente, é importante sua contribuição na construção da política.

A FJM se esforça para melhorar da construção política a partir da formação dos segmentos organizados do PSB. As mulheres, há 18 anos, vêm avançando e inserindo-se nos espaços internos de poder e a FJM apoia, por considerar, que o mundo deve ter equilíbrio entre homens e mulheres.

A equidade de gênero é o nosso foco. Temos o compromisso com a formação política das mulheres socialistas e, em especial, na criação de um produto construído através de vídeos e textos, que servirão para todas as mulheres brasileiras politizadas no Brasil.

Saudações às mulheres que compõem a secretaria nacional, as secretarias estaduais e o segmento organizado.

**Renato Casagrande**

Presidente da Fundação João Mangabeira

# Índice

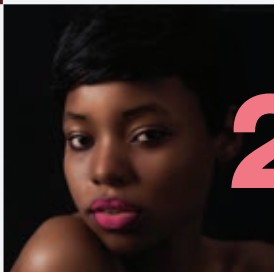




1

Mulher,  
História e  
Feminismo

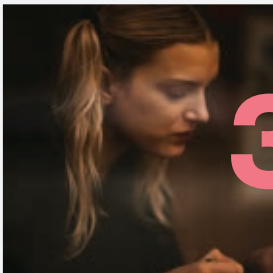
12



2

Gênero,  
o que é isso?

34



3

Violência de gênero  
contra as mulheres

50



4

Gênero e  
Educação

84



&

bibliografia,  
fontes das imagens,  
telefones úteis

114

# Mulher, História e Feminismo



Patrícia Galvão



Bertha Lutz



Simone de Beauvoir

# Mulher, História e Feminismo

14

Antes de aprofundarmos essa conversa sobre a história das mulheres e sua condição no mundo e, especialmente, no Brasil, traçaremos um panorama histórico de como éramos vistas e em que lugar fomos colocadas na sociedade humana, tanto no ocidente, como no oriente; consideramos importante destacar, logo de início, algumas palavras que usaremos em nossa prosa, com seus significados.

É que algumas dessas palavras são submetidas, por vezes, a apreciações distintas, por parte de quem as emprega, e nós não queremos deixar dúvidas sobre o que estamos falando e o que queremos dizer com elas.

Faremos sempre isso, à medida que formos mudando de assunto.

*“Ser mulher, e, oh! atroz, tantálica tristeza!  
ficar na vida qual uma águia inerte, presa  
nos pesados grilhões dos preceitos sociais!”*

**Gilka Machado**<sup>1</sup>(1893-1980) Poetisa.

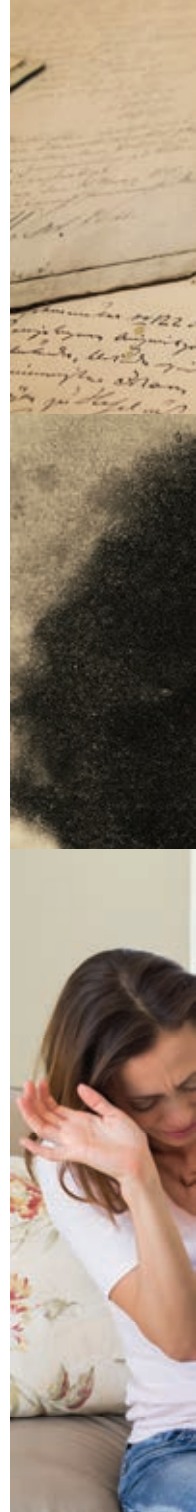
Vamos começar, então, pela palavra **Misoginia**, pois temos notícias que, desde a Antiguidade, já havia homens **misóginos**.

**Misoginia** vem do grego *misogynia*, que é a união das partículas *miseó*, que significa ódio, e *gyné*, que é mulher.

**Misógino** é, portanto, um indivíduo que odeia as mulheres. Para nossos apontamentos, o antônimo de misoginia é **filoginia**, que é o amor e apreço pelas mulheres.

---

<sup>1</sup> Gilka da Costa de Melo Machado considerada, nos anos 30, a maior poetisa brasileira, pela O Malho (revista de humor crítico, direcionada, sobretudo para a vida política do país, mas que não deixava de abordar temas relativos à cultura e crítica de costumes, circulou de 1902 a 1954).





Gilka Machado



## A Violência

cometida contra as mulheres, tão somente pelo fato de serem mulheres, relaciona-se diretamente com a misoginia!

Outra palavra que vamos utilizar em nossa conversa é **patriarcado**; a qual, também, vem do grego *patér*, que quer dizer pai, e *arkhé*, que significa poder. Desse modo, o **patriarcado** é o poder do pai, do homem, e que os torna possuidores do domínio sobre os demais membros da família, aí incluídos filhos, filhas e as mulheres. O que, também, faz deles seres superiores!

No Dicionário Aurélio, encontramos 03 entradas para **patriarcado**:

- 1. Dignidade de patriarca.**
- 2. Diocese cujo prelado é patriarca.**
- 3. Tipo de organização social em que a autoridade é exercida por homens.**

Essa última definição do Aurélio é a que mais nos interessa!

Sobre patriarcado temos ainda a dizer que é um conjunto de convicções, opiniões e conceitos que, interligados, compõem um preceito, uma teoria que prega que os homens ocupam o lugar principal, o mais importante tanto no espaço privado (na família), como no público (na vida política, por exemplo).

## No Brasil

uma parcela representativa da sociedade ainda acredita na superioridade do homem em relação à Mulher!

Faz-se, também, necessário, falarmos sobre o significado da palavra **androcêntrico**. Andro vem do grego *anér*, *andrós* e significa homem e centrado significa o que está no centro, de onde tudo provém. Deste modo, no **androcentrismo** considera-se que as experiências de todos os seres humanos se resumem às masculinas; só as experiências e conhecimentos dos homens têm importância. Nas sociedades **androcêntricas**, os conhecimentos das mulheres não têm valor algum, portanto, não são reconhecidos.



Na linguagem,  
por exemplo, o fato de se restringir a raça  
humana ao vocábulo

*o homem*

ilustra bem uma conduta androcêntrica.  
As mulheres, desta forma, ficam invisibilizadas  
e muitas nem se apercebem que foram e/ou  
estão sendo excluídas!



Ao continuar nossa prosa, é imprescindível anotar que, desde a Antiguidade até os tempos de hoje, há inúmeros registros de que, para muitos dos grandes pensadores do mundo, nós mulheres éramos, e para uns tantos ainda somos, criaturas inferiores, traiçoeiras e dissimuladas, dentre uma série de outros adjetivos e (pré) conceitos humilhantes, degradantes e depreciativos.

Para que possamos analisar melhor o porquê da, ainda, desigual condição da mulher, é indispensável observarmos o pensamento desses respeitabilíssimos senhores a nosso respeito, através de períodos.

Para tanto, traçaremos, a seguir, uma espécie de linha do tempo, com destaque para citações de alguns dos mais importantes filósofos, escritores, fundadores de igrejas e formadores de opinião, que até hoje influenciam a sociedade humana.

Mas, antes, para melhor situar os homens que moldaram o pensamento patriarcal e colaboraram para que essa mentalidade continuasse a fazer parte do imaginário de muitos povos, relacionamos os quatro períodos mais analisados.

- **A Antiguidade (de 4000 a.C. a 476 d.C.) que tem como marco a invenção da escrita;**
- **A Idade Média (de 476 a 1453 d.C.), que se inicia com a queda do Império Romano e traz a criação da Universidade de Bolonha, pela Igreja Católica, no século XII, na Itália;**
- **A Idade Moderna (de 1453 a 1789) que é marcada pela queda de Constantinopla - a então sede do Império Romano, atual Istambul, na Turquia - e pela consolidação da criação da imprensa, na Alemanha; iniciada na China, no ano de 1040;**

• **A Idade Contemporânea (de 1789 até hoje) que principia com a Revolução Francesa e a Revolução Industrial. Essa última transformação incluiu a transição de métodos de produção artesanais para a produção por máquinas.**

Começemos, então, pelo filósofo, astrônomo e matemático grego **Pitágoras de Sámos (580 - 497 a.C.)**, responsável pela descoberta dos números irracionais e pelo famoso *Teorema de Pitágoras* que uma boa parte da humanidade aprendeu nas aulas de matemática. Ele disse: **“Existe um princípio bom que gerou a ordem, a luz e o homem; há um princípio mau que gerou o caos, as trevas e a mulher.”**

Observemos, agora, o que pensava sobre as mulheres o filósofo dos filósofos, que é considerado o mais fantástico pensador de todos os tempos, e detém o título de pai da Lógica, que escreveu centenas de livros contendo os princí-

pios de quase todas as nossas modernas artes e ciências, o filósofo grego **Aristóteles (384-322 a.C.)**. Em suas obras, ele descreveu as mulheres como moralmente, intelectualmente e fisicamente inferiores aos homens. E mais: segundo ele **“A natureza só faz mulheres quando não pode fazer homens. A mulher é, portanto, um homem inferior”**. **“A mulher é um homem incompleto; um homem castrado.”** **“A coragem do homem revela-se no comando, e a da mulher na obediência.”**

Continuemos com **Santo Agostinho (354-430 d.C.)**, nascido em Argélia, África, teólogo e filósofo do início do cristianismo, cujas obras são consideradas as mais influentes no desenvolvimento do cristianismo e da filosofia ocidental. **Santo Agostinho de Hipona**, também, chamado **o pai da Igreja**, disse que: **“Mulheres não deveriam ser educadas ou ensinadas de nenhum modo. Deveriam, na verdade, ser segregadas já que são causa de horrendas e**

**involuntárias ereções em santos homens.”** E, ainda, que **“É Eva, a tentadora, que devemos ver em toda mulher. Não consigo ver que utilidade a mulher tem para o homem, tirando a função de ter filhos”**.

Avançando um pouquinho no tempo, nos deparamos, já na Idade Média, com os escritos do profeta **Maomé (571- 632 d.C.)**. Nascido em Meca, na Arábia, no livro sagrado dos muçulmanos, o Alcorão, escreveu ele: **“Os homens são superiores às mulheres porque Alá outorgou-lhes a primazia sobre elas. Portanto, dai aos varões o dobro do que dai às mulheres. Os maridos que sofrerem desobediência de suas mulheres podem castigá-las; deixá-las sós em seus leitos, e até bater nelas. Não se legou ao homem maior calamidade que a mulher.”**

Andando um pouco mais rápido encontraremos, já no século XII, os escritos de um dos mais ilustres juristas da Idade Média, **João Graciano**

(ignora-se o local e data de seu nascimento; teria morrido em 1179). Ele criou um compêndio de valor permanente para o direito da Igreja Católica/Direito Canônico, conhecido como *Concordância de Cânones Discordantes (1139-40)*. Para ele **“O homem, mas não a mulher, é feito à imagem de Deus. Daí resulta claramente que as mulheres devem estar submetidas a seus maridos e devem ser como escravas.”**

Chegamos à Idade Moderna! **Martinho Lutero (1483-1546)** alemão, professor de teologia e uma das figuras centrais da Reforma Protestante na Europa, considerava que: **“Não há maior defeito numa mulher que o desejar ser inteligente.”** Ele disse, também, que: **“As palavras e atos de Deus são bem claros: as mulheres foram feitas para serem esposas ou prostitutas”**.

No fim da Idade Moderna e início da Idade Contemporânea desponta **Jean-Jacques Rousseau (1712-1778)** o principal ideólogo da re-

volução francesa, filósofo social, teórico político e escritor e o mais popular dos filósofos do Iluminismo - movimento intelectual do século XVIII. Em sua obra mais importante “O Contrato Social” desenvolveu sua concepção de que a soberania reside no povo. Contudo, achava que: **“Toda a educação da mulher deve ser relacionada ao homem. Agradá-los, ser-lhes útil, fazer-se amada e honrada por eles, educá-los quando jovens, cuidá-los quando adultos, aconselhá-los, consolá-los, torna-lhes a vida útil e agradável – São esses os deveres das mulheres em todos os tempos e o que lhes deve ser ensinado desde a infância.”**

Georg Wilhelm **Friedrich Hegel** (1770-1831) foi um respeitado filósofo e historiador alemão, que com suas ideias influenciou, dentre outros, Friedrich Engels e Karl Marx. Para Hegel: **“A mulher pode ser educada, mas sua mente não é adequada às ciências mais elevadas, à filosofia e algumas das artes.”**

Já para **Friedrich Nietzsche** (1844-1900) escritor, poeta e filósofo alemão: **“A mulher é considerada profunda – por quê? Porque nela jamais se chega ao fundo. A mulher não é sequer superficial”; “Se a mulher tem virtudes masculinas, há que se fugir dela; se não tem virtudes masculinas, ela mesma foge”.**

Por sua vez, **Fernando Pessoa** (1888-1935) poeta, escritor, publicitário, astrólogo, crítico literário, inventor, empresário, tradutor, correspondente comercial, filósofo e comentarista político português, aclamado nos quatro cantos do mundo como o maior poeta de língua portuguesa. Infelizmente, era mais um misógino! Disse ele sobre as mulheres: **“Em relação ao homem, o espírito feminino é mutilado e inferior”; “O verdadeiro pecado original, ingênito nos homens, é nascer de uma mulher”; “O único facto fundamental da vida das sociedades é este: o homem é a célula social. A mulher é uma qualquer matéria necessária à vida dessa célula. As exceções, as mulheres que,**

**por necessidade de ganhar a vida, se dedicam a uma profissão, são ‘anomalias’, são desvios do ‘caminho natural’, que é buscar o homem. A mulher que ganha a vida ‘honradamente’ seria, assim, uma ‘invertida’, tal como a mulher que ousa ser escritora, desafiando a sua natureza”.**

E no Brasil, como pensavam e pensam sobre nós, mulheres, alguns de nossos respeitados e admirados escritores, poetas e dramaturgos? Encontramos no *Dicionário Machista: Três Mil Anos de Frases Cretinas contra as Mulheres*, da doutora em língua portuguesa, Salma Ferraz, as surpresas abaixo:

**Mário de Andrade (1893-1945)** poeta, escritor, crítico literário, musicólogo, folclorista e ensaísta brasileiro. Fez parte do movimento cultural e artístico chamado de Modernismo brasileiro; autor de *Macunaíma, o herói sem nenhum caráter* - livro no qual faz uma debochada crítica à sociedade brasileira que, forma-

da por três raças diferentes, com preconceitos contra ela própria. Em carta ao poeta Carlos Drummond de Andrade, nos surpreende com um pensamento preconceituoso sobre as mulheres: **“Quer minha opinião sincera sobre a mulher? Acho a mulher o mais incomparável vir a ser que tem nesse mundo. A mulher é sempre um vir a ser até que encontre alguém que a faça a ser”.**

**Carlos Drummond de Andrade (1902-1987)** um dos maiores poetas brasileiros de todos os tempos, considerava que **“Os homens distinguem-se pelo que fazem; as mulheres pelo que levam os homens a fazer”.**


**Nelson Rodrigues (1912-1980)** jornalista, escritor e dramaturgo, reconhecido como o mais influente do Brasil; deixou um legado de 17 peças, romances, contos, crônicas e essa frase terrível: **“Eu não digo que toda mulher gosta de apanhar. Só as normais. As neuróticas reagem”.**

E **Vinicius de Moraes (1913-1980)** mesmo o nosso adorável poetinha, não se furtou de revelar seu lado machista. Para ele, se referindo às mulheres, disse, sem nenhuma poesia: **“Existem umas feias potáveis. Mas algumas só servem mesmo para fazer sabão.”**

**22** **Millôr Fernandes (1923-2012)** desenhista, humorista, dramaturgo, escritor, poeta, tradutor e jornalista brasileiro, considerado um dos melhores frasistas do Brasil, criou essa ‘pérola’: **“O melhor movimento feminino ainda é o dos quadris.”**



Salma Ferraz



“Você percebe que o machismo sobreviveu por séculos, saiu da religião e foi para a literatura. E as pessoas não têm dimensão do que significam essas frases. O objetivo do livro é evitar que isso se repita”, explica Salma Ferraz, referindo-se ao seu *Dicionário Machista...*

Como podemos constatar, a mentalidade dos homens não mudou muito com o passar do tempo; a forma de dizer e o estilo da linguagem tornaram-se mais modernos, mas mesmo os senhores contemporâneos continuam expressando opiniões de patriarcas, trazendo sempre o conceito do homem superior à mulher!

Contudo, mesmo com toda a discriminação, interdição e exclusão praticados contra as mulheres durante séculos, não são muitos, mas **existem registros da existência de mulheres, ligadas às ciências, à poesia, à filosofia e à educação, desde a Antiguidade.**

Aproveitamos para lembrar mais um fato que contribuiu, e muito, para a desvalorização e exclusão das mulheres, inclusive e, principalmente, na política!

Nós sabemos que a democracia nasceu na Grécia Antiga, em Atenas, no século V a.C., que a origem da palavra é grega e vem da soma de

*demo*, que significa povo, e *kratos*, que significa poder/governo = **poder/governo do povo**. No entanto, nessa democracia que falava do **poder e/ou governo do povo**, as mulheres, assim como os estrangeiros, os escravos e as crianças tinham a mesma importância, ou seja, **nenhuma. Não tinham direitos ao voto, nem a serem votadas, sendo totalmente excluídas.**

Mesmo assim, existiram mulheres que se notabilizaram antes e depois desse período; uma mais das mais conhecidas nos dias de hoje é, sem dúvida, **Safo (630 a.C.)**. Ela nasceu e viveu na ilha de Lesbos, Grécia. Fundou uma escola para mulheres, na qual ensinava poesia; foi reconhecida como uma das criadoras da poesia lírica grega. Seus poemas, por conterem forte teor emocional dirigido a outras mulheres, foram proibidos na Idade Média. A palavra lésbica vem da interpretação da poesia de **Safo de Lesbos**.

Antes mesmo de Safo, **Temistocléia (século**



VI a.C.) marcou sua passagem pela terra dos grandes filósofos. Alta profetisa de Delfos, um dos mais respeitáveis oráculos da Grécia, filósofa e matemática, ela foi mestra de Pitágoras! Isso mesmo, do grande matemático que dizia horrores das mulheres. Ela é considerada a primeira filósofa do mundo ocidental.

Na mitologia grega, as mulheres têm papel de destaque quando são representadas na figura das deusas Ártemis, Atena, Afrodite, Deméter, Hera, Perséfone, Pandora e Gaia. A inteligência e o pensamento foram representados pela deusa Atena, que simbolizava a civilização, as artes, a justiça, as estratégias de batalha, a força, a matemática e a inspiração, no entanto, teria nascido não através do corpo de sua mãe e sim da cabeça de seu pai, Zeus. O que podemos observar com isso é que mesmo quando se enaltece as mulheres, seus feitos ou suas vidas, a relevância vem sempre acompanhada de uma restrição ou diminuição do papel das mulheres.

Porém nada impediu as mulheres de pensarem, seja como filósofas, escritoras ou poetisas. E mesmo na política, em que as interdições a sua participação sempre foram imensas, temos notícias de rainhas e chefes de nações que muito contribuíram com a história da humanidade. Mas sobre elas falaremos mais adiante.

Gostaríamos de falar de todas as mulheres que tiveram a coragem de enfrentar o pensamento e o regime patriarcal que as excluía, sempre, ao plano da invisibilidade e de seres inferiores; que mostraram a sua capacidade de suplantar a adversidade, que conseguiram produzir nas mais diversas áreas do conhecimento e que garantiram, com seu ativismo, direitos para as mulheres.

No entanto, temos que nos apressar e andar com a nossa conversa, pois, ainda falaremos um pouco da Revolução Francesa e do mais importante movimento criado por mulheres e para as mulheres, com foco em um mundo melhor para todas e todos, iniciado a pouco mais de duzentos anos:

## O MOVIMENTO FEMINISTA!

Recomendamos, entretanto, que todas vocês pesquisem - na internet, nos livros, nas bibliotecas - a história dessas mulheres, verdadeiras heroínas, que foram à luta por um lugar no universo seletíssimo e, por inúmeras vezes, a elas proibido, da ciência e do conhecimento!

Indicamos aqui alguns nomes de filósofas, escritoras, poetisas, ativistas, feministas, enfim, mulheres que - sejam com seus escritos, sejam com suas ideias, sejam com suas atitudes, sejam com suas ações - contribuíram e algumas contribuem, ainda, para mudar a condição feminina.

Sem ordenação no tempo, de diversos pontos do planeta, todas muito sábias e merecedoras de todo o nosso respeito, gratidão e admiração!



Emmeline Pankhurst



Angela Davis

## Internacionais:

Angela Carter; Angela Davis; Betty Friedam;  
Christine de Pizan; Edith Stein;  
Emmeline Pankhurst; Gioconda Belli;  
Hannah Arendt; Isabel Allende;  
Julia Kristeva; Laura Esquivel;  
Margaret Eleanor Atwood; Mari Zambrano;  
Rosa Luxemburgo; Simone de Beauvoir;  
Simone Weil; Virgínia Woolf.



Alzira Rufino



Leila Diniz



Raquel de Queiroz



Carolina Maria de Jesus



Patrícia Galvão



Lélia Gonzalez

## Brasileiras:

Adélia Prado; Alzira Rufino; Berta Lutz; Branca Moreira Alves; Carolina Maria de Jesus; Cecília Meireles; Clarice Lispector; Cora Carolina; Ercília Nogueira Cobra; Heleieth Saffioti; Hilda Hilst; Ivone Gebara; Jacqueline Saffioti; Júlia Lopes de Almeida; Laudelina de Campos Melo; Lélia Gonzalez; Leila Diniz; Lygia Fagundes Telles; Maria Firmina Reis; Nélide Piñon; Patrícia Galvão (Pagú); Raquel de Queiroz; Rose Marie Muraro; Rosiska Darcy De Oliveira.

Não esqueçam depois de pesquisarem a história de cada uma delas. Vocês devem ir atrás de descobrir outras mulheres, pois, para sairmos da invisibilidade que nos foi imposta durante séculos, é necessário ainda muito trabalho, muita pesquisa e muita leitura.

*Liberté, Egalité, Fraternité*

Liberdade, Igualdade, Fraternidade



Agora vamos falar um pouco da famosa Revolução Francesa. Vocês podem até perguntar, porque falar agora da Revolução Francesa? Por ter sido ela um marco radical de mudança, tanto no espaço da política, como do comportamento humano, não apenas na França, mas em todo o mundo ocidental. Privilégios religiosos, feudais e aristocráticos foram derrubados, era o fim das vantagens que o clero e a nobreza desfrutavam. Empunhava-se, então, a bandeira da instauração da igualdade civil!

A Revolução teve início em 1789, impulsionada pelo **Iluminismo – movimento que defendia o pensamento racional, em substituição às crenças religiosas e o misticismo**. O marco foi a queda da Bastilha, local para onde eram levados muitos desafetos do rei Luís XVI, presos injustamente, vítimas de um regime político absolutista, no qual ao rei tudo era permitido. E que perdurou, com suas mudanças, atropelos e momentos de muito terror, por um período de, aproximadamente, 10

(dez) anos, até o início do governo de Napoleão Bonaparte, em 1799.

Depois da tomada da Bastilha, o segundo passo foi transformar a Assembleia Geral Nacional em **Assembleia Constituinte**. Foi, então, elaborada uma constituição, que determinou o fim dos privilégios feudais e de nascimento; a igualdade de todos perante a lei e a garantia de propriedade. Estava criado o slogan da Revolução: “*liberté, égalité, fraternité*”, e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

No entanto, é preciso ser dito que as mulheres francesas participaram ativamente nessa mudança e luta por direitos, porém, mais uma vez, foram excluídas no momento da legitimação dos mesmos, e na ocupação dos espaços de decisão!

**Olympe de Gouges** foi uma revolucionária francesa que comandou um movimento por

vida digna para as mulheres de seu país, ao não encontrar nenhuma referência a direitos para as mulheres na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, escreveu a **Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã**. Ao publicá-la, fez um explícito apelo às mulheres para agirem: “**Ó, Mulheres! Mulheres, quando deixareis vós de ser cegas?**”, denunciando e criticando a exclusão imposta a elas com a declaração de 1789.

**De Gouges** escreveu também “*As Três Urnas ou O Bem-estar da Pátria*”, em que defendia um referendo sobre três possíveis formas de governo: república indivisível, governo federalista e monarquia constitucional - além de defender publicamente o rei, pregando uma reforma da sociedade com palavras, pela razão e não com violência. Por esses dois “crimes”, somados a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, foi presa e condenada a guilhotina em 03 de novembro de 1793.

*“Todas as civilizações históricas são patriarcais. Sua ideologia é a supremacia masculina”.*

Kate Millet (1934 -)

Mas o exemplo de **Olympe de Gouges** permaneceu e se espalhou e as mulheres, em toda a Europa e no resto do mundo, elevaram suas vozes por direitos. Na Inglaterra, **Mary Wollstonecraft (1759 -1797)** escreve *Reivindicação dos direitos da mulher*; no Brasil, Dionísia Gonçalves Pinto, a nordestina potiguar, conhecida como **Nísia Floresta**, escreve **“Direitos das mulheres e injustiças dos homens”**.

É o começo de um movimento de luta por direitos, que se insurge com coragem, por todo o mundo, e que resiste até hoje.

## Feminismo

é um movimento filosófico, político e social que defende a igualdade de direitos entre os sexos; entre as mulheres e os homens; entre os gêneros.

*“Mas a mulher é um ente humano! Tem direitos naturais, sofre e não pode continuar a servir de tapete para os pés dos homens”.*

Ercília N. Cobra (Virgindade... 1924:51)<sup>2</sup>

Nós já vimos que a condição feminina, pelo mundo afora, não era nada fácil e no Brasil não era diferente!

O Brasil foi colônia portuguesa por mais de três séculos; colônia de uma nação onde o poder do **Estado** se misturava com o poder da **Igreja Católica** e onde o modelo político era efetivado, portanto, sob os moldes de um **regime patriarcal**, que destinava à mulher um papel de subalternidade, subordinação, e inferioridade, vigente como sempre fora em toda **sociedade patriarcal**.

<sup>2</sup> Ercília Nogueira Cobra foi uma escritora e pensadora paulista que viveu na virada do século XIX. Escreveu dois livros perturbadores para a época: *Virgindade Inútil* *Novela de Uma Revoltada* e *Virgindade Anti-Higiênica* *Preconceitos e Convenções Hipócritas*.

### **Está certo, nós avançamos incrivelmente da Antiguidade para cá!**

Mas esse avanço foi assimétrico. Nos primeiros 10.000 anos os direitos adquiridos pelas mulheres foram muito poucos, ou quase nada. Após a Revolução Francesa (final do séc. XVIII) a coisa se deu um pouco mais depressa! Mas foi mesmo no século XX que o Feminismo tomou corpo no mundo e no Brasil.

Vale a pena ressaltar que esse sistema patriarcal, enquanto estrutura indutora, orientadora de comportamentos, encontra-se, ainda, intensamente arraigado no imaginário da sociedade brasileira. Mesmo que de forma inconsciente, o pensamento patriarcal domina a política e a economia e o pensamento de uma parcela representativa da sociedade (aqui incluídos homens e, até mesmo, mulheres). Com isso, a mulher brasileira continua a sofrer ora uma espécie de interdição, ora a discriminação social, ora a exclusão acintosa aos espaços de decisão e poder! Já foi muito pior, é verdade, mas, para muitas, ainda é muito ruim.

A ação das brasileiras por igualdade de direitos teve início, em meados do século XIX, com

**Nísia Floresta**, a nossa primeira feminista, de quem falamos lá atrás. O direito à educação, e um pouco mais adiante, ao trabalho, eram as reivindicações prioritárias nesse período.

No início do século XX, quando muitas vozes femininas gritaram pelo mundo que queriam o “direito a ter direitos” – essa é a definição de cidadania, da filósofa alemã Hannah Arendt (1909 -1975) - as brasileiras, lideradas por Berta Lutz, exigiram, em alto e bom som, o direito ao voto e a serem votadas. Esse direito foi conquistado, finalmente, em 1932.

Em 1939, começa a 2ª Guerra Mundial e todas as outras “lutas” são paralisadas por esse período de destruição!

# Feminismo importa,

Com o fim da guerra, o Feminismo ressurgiu com força, principalmente, na França, com o pensamento da filósofa **Simone de Beauvoir** e o lançamento de seu livro, “*O Segundo Sexo*”, em 1949. Nele, a escritora francesa faz uma análise profunda do papel que é destinado à mulher na sociedade e sobre o que é ser mulher nos espaços dessa mesma sociedade.

No Brasil, entretanto, o Feminismo só volta a ganhar nova força nos anos 70. Surgem vários grupos de mulheres pelo país afora, que se organizaram levantando a bandeira da anistia política. Cresce o *Movimento Feminino pela Anistia*, de enfrentamento à ditadura militar instaurada no Brasil desde 1964. Em meados dessa década, a ONU declara 1975 o Ano Internacional da Mulher, trazendo mais força e visibilidade ao feminismo brasileiro.

Chegamos aos anos 80. A luta das mulheres, no Brasil, é ampliada e fortalecida com o retorno de muitas brasileiras exiladas pela ditadura

militar. Elas trazem novas ideias e experiências adquiridas lá fora. As feministas se constituem coletivamente em Organizações não Governamentais. O movimento cresce e apresenta a ***Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes***, em 1988. A nova Constituição Brasileira incorpora em seu Artigo 5º I - “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”; e no Artigo 226, parágrafo 5º - “Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos pelo homem e pela mulher.”.

**Essas foram, sem dúvida, conquistas importantíssimas para as mulheres brasileiras. Na Constituição da República Federativa do Brasil as mulheres deixavam de ser subordinada aos homens, passavam a ter os mesmos direitos no espaço público e no privado.**

Os anos 90 são marcados pela produção acadêmica de estudos sobre a mulher e pela instituição de cotas para as mulheres na política!



*Sim!*

No século XXI, o movimento feminista brasileiro tem como maior vitória a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340 de 06 de agosto de 2006), que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

O Feminismo é marcado por períodos. À medida que alguns direitos são conseguidos há sempre uma reação contrária, que, por vezes, são tão fortes que se constituem em verdadeiros retrocessos. E nós, mulheres, temos que estar atentas e unidas, para deflagrar um novo período de ação.

É preciso agitar e fortalecer cada vez mais **O Movimento Feminista** para que os direitos adquiridos pelas mulheres sejam respeitados! **NEM UM PASSO ATRÁS, esse é o lema das mulheres feministas e socialistas!**



**Gênero,**

*o que é isso?*



# Conceito de gênero, o que isso quer dizer?

*“Por ignorantes e pobres que sejamos, comparadas com o outro sexo”, pensava, prosseguindo um raciocínio que deixara inacabado dias atrás, “armados como estão, dos pés à cabeça, privando-nos até do alfabeto (...), ainda assim caem dos mastros”.*

**Virginia Woolf, em seu livro, Orlando**

36

**Iniciaremos essa conversa com os significados para o termo gênero, apanhado no site** Conceito de gênero - O que é, Definição e Significado: <http://conceito.de/genero#ixzz4morOTShj>.

- *De origem latina **genus / genëris**, a noção de gênero engloba inúmeras acepções e aplicações. Por exemplo, no plural, o termo é usado como sinônimo de mercadoria (no âmbito do comércio) mais concretamente de produtos usados na alimentação humana (“gêneros alimentícios”).*
- *Por outro lado, o vocábulo gênero pode referir-se ao conjunto de seres que tenham a*

*mesma origem ou que apresentem características comuns, e à espécie ou ao tipo a que pertencem pessoas ou coisas.*

- *Nas artes, por gênero entende-se cada uma das várias categorias em que se agrupam obras (sejam literárias ou plásticas) em função das suas características em termos de forma ou de conteúdo (“gênero dramático”) ou ainda em função do estilo e da técnica utilizada.*
- *Para a biologia, o termo gênero corresponde à categoria taxionômica que agrupa espécies (seres vivos) com características comuns ou semelhantes.*



- *Na gramática, um gênero é a classe a que pertence um substantivo ou um pronome pelo facto de concertar com o mesmo uma forma e, geralmente apenas uma, da flexão do adjetivo e do pronome. É o que acontece no caso das línguas flexivas, como a língua portuguesa, em que as palavras podem variar em gênero (masculino/feminino) e em número (singular/plural).*
- *Para a sociologia, o gênero (isto é, masculino ou feminino) é o conjunto dos aspectos*

*sociais da sexualidade, um conjunto de comportamentos e de valores associados arbitrariamente em função do sexo. Por isso, o chamado papel social de gênero constitui uma categoria de análise em sociologia e antropologia que denota um conjunto de normas e convenções sociais do comportamento sexual das pessoas. O papel social de gênero permite conhecer as diferenças sexuais num determinado momento ou local. Convém salientar que os estudos relacionados*

*com o papel social de gênero não se dedicam unicamente à desigualdade/discriminação para com as mulheres, pois analisam as masculinidades e a diversidade sexual (homossexuais, bissexuais, transsexuais, etc.). É importante ter em conta que estes mesmos estudos não são sustentados nem pela biologia, nem pela genética.*

Retomemos, agora, o final de nossa última conversa, quando podemos verificar que o Movimento Feminista iniciou o seu enfrentamento ao modelo patriarcal de sociedade e pensamento há pouco mais de duzentos anos. Conferimos que muitos direitos foram conquistados nesse curto período de tempo, em relação a uma história de 10 mil anos de opressão às mulheres. E constatamos, também, que a tão sonhada igualdade de direitos entre homens e mulheres, conhecida, hoje, por **igualdade de gênero**, ainda, está por vir!

E aí nós perguntamos: igualdade de gênero? Desse **gênero** de que tanto se fala que, substitui, inclusive, o nome mulher. O que isso significa?

Começamos respondendo com a definição de quem chamou a atenção das feministas e do meio acadêmico para muitos *porquês*, relativos às relações sociais entre homens e mulheres – e lançando nova luz sobre os estudos da história das mulheres.

Para a feminista **Joan Scott** historiadora norte-americana, gênero é: **“um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder”**. Ela considera **“Gênero: uma categoria útil de análise histórica”**. E o que isso quer dizer?

## Gênero

é um conceito sociopolítico útil para a análise das sociedades.



Quer dizer que o conceito de gênero, que tanto se utiliza, é, portanto, um conceito construído a partir da observação de que os papéis que definem o que é ser homem e o que é ser mulher muda de sociedade para sociedade; que ser mulher e ser homem se modifica de cultura para cultura. Ou seja, os papéis das pessoas ditas do gênero feminino e do gênero masculino detêm direitos e deveres diferentes em função da sociedade em que vivem.

E mais, alguns fatores foram, e são, determinantes na construção do ser homem e do ser mulher; melhor dizendo, na construção do papel de homens e mulheres nas sociedades, através dos tempos.

Joan Scott chama atenção para os “**símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações simbólicas (e frequentemente contraditórias)**”, como, por exemplo, Maria a Vir-

gem mãe de Jesus, e Eva, a pecadora que levou a humanidade ao pecado original, que representam a pureza e a perfídia, respectivamente – levando ao imaginário dos seres humanos a ideia de que a mulher se não é pura é puta. Sem deixar alternativas.

Chama atenção, também, para os conceitos normativos, calcados nos símbolos, que estão expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas, que se baseiam em inverdades repetidas a exaustão, sempre dicotômicas, contrárias, a exemplo de: é da natureza da mulher ser obediente e dócil, enquanto os homens são indomáveis e agressivos.

O que nos leva a constatar que o gênero constrói uma identidade do feminino e do masculino que aprisiona homens e mulheres em seus limites, determinando que ao transpor esses limites, tanto mulheres como homens estão sujeitos ao

escárnio da sociedade; ao desdém e ao menosprezo, por vezes indignado das pessoas que a constituem.

Para compreendermos ainda melhor o que é gênero, trouxemos o que está contido no artigo ‘O que é gênero?’<sup>1</sup>.

*Façamos o exercício de relacionar e diferenciar **natureza** e **cultura**. Estas duas palavras, como sabemos, possuem significados diferentes. Quando pensamos na natureza, pensamos principalmente nas árvores, nas florestas, nos bichos, nas rochas, nas montanhas, na água, etc. Quando pensamos em cultura, pensamos no que os seres humanos constroem a partir de sua relação com a natureza. Constroem joias trabalhando o ouro que encontram nas minas, as pinturas uti-*

*lizando os corantes tirados das plantas, as casas usando madeiras e pedras, etc...*

*Os seres humanos, mulheres e homens, pensam e por isso distinguem-se do resto da natureza. Relacionam-se com ela a partir de seus próprios pensamentos e, transformando-a cada vez mais, modificando, também, os seus próprios comportamentos. Logo, podemos dizer que natureza é tudo aquilo que existe e que não foi construído pelo ser humano.*

*Os animais, machos e fêmeas, se comportam de forma instintiva, repetitiva. Não pensam e, conseqüentemente, não fazem abstrações ou tiram conclusões acerca dos seus comportamentos, já que esses são pré-determinados pela natureza. Além do mais, a linguagem verbal, um instrumento de extrema importância para a transmissão de cultura entre as gerações e que sofre modificações históricas e culturais, não é um elemento detectável entre os animais.*

---

<sup>1</sup> Artigo ‘O que é gênero?’, de Elizabeth Severien e Marion Teodósio de Quadros, publicado in Sexualidade e Gênero: Construções na Diversidade Cultural e nas Práticas Educativas. Recife: Libertas, 2010.



Ao observarmos periquitos, cobras, abelhas, macacos, cupins, formigas e outros animais, constatamos que eles possuem comportamentos geneticamente pré-determinados. Isto quer dizer: moldados pela natureza. Mesmo as abelhas, os macacos, os cupins e as formigas que têm uma forma de organização que se assemelha a uma sociedade, na qual se identifica a existência de uma hierarquia de poder, ou seja, uma chefia com divisão de tarefas, todos possuem o mesmo comportamento para determinadas situações. Vejam os zangões, eles voam atrás da abelha rainha na época do acasalamento em todo e qualquer lugar onde houver abelhas na face da terra.

Entretanto, com os seres humanos não acontece assim, o seu comportamento muitas vezes difere entre si, denotando uma complexidade não observável no reino animal. No casamento, por exemplo, existem sociedades em que uma mulher casa com

vários homens, ou um homem casa com várias mulheres, ou um homem e uma mulher se casam, ou homens casam com homens, ou mulheres casam com mulheres. Há uma variedade de respostas para qualquer situação. Isso acontece porque apenas os seres humanos possuem cultura.

A cultura, não a natureza, organiza, também, respostas e comportamentos diferenciados de mulheres e homens, mesmo nos casos em que estes comportamentos estão relacionados a necessidades naturais como comer, ter relações sexuais, engravidar, descansar etc.

Ao nos debruçarmos sobre a sociedade chinesa, percebemos que o ato de comer é perpassado por hábitos culturais diferentes em relação ao Ocidente: os chineses usam *hashis* à mesa (comem com pauzinhos) e não garfos.

Entre os esquimós, povos do Pólo Norte, é sinal de educação e de especial referência que o amigo ou o hóspede visitante tenha relações sexuais com a esposa do dono da casa. Em algumas tribos de índios brasileiras, não se dá beijo na boca. No *couvade*, ritual que existia entre os Tupinambás, no Brasil, os homens seguiam uma série de regras desde a gravidez de sua esposa até o nascimento da criança. Para esses índios, a criança saía do lombo do pai, a mãe guardava a semente no ventre, onde criava a criança. Por isso, no dia do parto cabia ao pai sentar-se no chão e dizer: “eu vou parir”. Após o nascimento da criança, ele recebia a criança em seus braços e cortava o cordão umbilical com os dentes. Depois, ele se recolhia à rede para fazer o resguardo até a queda do umbigo.

Vale ressaltar que todas as regras de comportamentos do *couvade* eram importantes para a saúde da mulher, do recém-nascido, do homem e de toda a tribo. Entre os Baruya, povo da Nova Guiné, existe a crença de que uma criança é produto do homem e

do sol. O esperma do homem fabrica o corpo da criança, ao passo que o sol fabrica o nariz, os olhos, a boca, os dedos, as mãos e os pés. Já para os habitantes das ilhas Trobriand, a mulher engravida de algum antepassado de sua família materna. O pai não é considerado nem o gerador, nem o possuidor ou transmissor dos bens, ele é o amigo sincero e companheiro afetuoso das brincadeiras dos filhos.

Enfim, a cultura envolve crenças, costumes, objetos de arte, objetos de trabalho, instituições, valores, hábitos e a construção de homens e mulheres. Envolve tudo o que é produzido pelos seres humanos em sociedade, em diferentes lugares e em diferentes tempos históricos. Por outro lado, a natureza reproduz machos e fêmeas com os mesmos comportamentos em todas as épocas e em qualquer lugar.

A cultura contém costumes como o batizado, o casamento, o funeral, as festas; crenças como a religião católica, o candomblé, o espiritismo etc.; ideias, como a liberdade, a igualdade e a fraternidade; objetos de arte, como quadros,



esculturas; objetos que servem para cozinhar (panelas, chaleiras...), comer (pratos, colheres...), trabalhar (enxada, computador, livro...); instituições como a família, a educação, o trabalho, o lazer etc.

Na maioria das sociedades atuais, inclusive na brasileira, os homens e as mulheres aprendem com a cultura qual o seu lugar, quais os seus deveres e quais os seus valores, moldando o feminino e o masculino. Isto é, as mulheres continuam a escutar que os homens são superiores, que eles não foram feitos para cuidar das crianças ou de tarefas domésticas e sim para prover a casa, que são, por natureza, agressivos, e que as mulheres devem ser obedientes e não contrariá-los, porque eles sabem mais da vida “lá fora”. No que diz respeito às mulheres, estas têm que aprender a ser delicadas, submissas, a fazer todo o trabalho doméstico, a não sair muito de casa e a não se meter em política.

Do que já vimos, o desenvolvimento das características culturais é mais importante que a genética para a constituição dos comportamentos de mulheres e homens. E esses comportamentos são determinados por meio do processo de aprendizagem (educação) de cada sociedade.



44

**As sociedades são formadas por grupos organizados de pessoas (crianças, jovens, adultos e idosos) que compartilham crenças, ideias, costumes, possuem uma hierarquia de poder e uma divisão do trabalho. Existem sociedades que são identificadas de acordo com o território de um país, um estado ou um município, como a sociedade brasileira, a sociedade pernambucana e a sociedade recifense. Há outras sociedades que são assim chamadas porque as pessoas compartilham costumes, crenças, festas, embora não convivam num mesmo lugar, como a sociedade judaica.**



Gênero, portanto, é justamente isto: a construção cultural que determina os comportamentos, papéis e valores que homens e mulheres têm em cada sociedade. As características biológicas com as quais a natureza distingue os machos e as fêmeas de todas as espécies, nós chamamos de sexo. Então, gênero e sexo são conceitos diferentes, assim como natureza e cultura.

Gênero é, ainda, um princípio fundamental da organização da convivência humana, que está na base das relações afetivas, sociais, econômicas e políticas moldando o masculino e o feminino e as relações entre mulheres e homens em todas as culturas.

Na sociedade brasileira, por exemplo, em que a cultura ainda está presa à ideia patriarcal de que os homens são superiores, as mulheres vivenciam situações de discriminação desde o seu nascimento, independentemente da cor da pele ou da classe social a qual pertença.

Algumas situações nos ajudam a entender melhor o que é gênero: na família, a mãe é quem deve cuidar da casa e dos filhos e o pai é quem deve trazer o dinheiro. Na pré-escola e na escola fundamental, são as mulheres que estão nas salas de aulas ensinando as crianças, enquanto nos cursos de química, física e computação das universidades, são os homens, em sua maioria, os professores. Na política, nas associações, sindicatos e partidos, as mulheres participam, mas são os homens que assumem, na maioria das vezes, os cargos de representação e de decisão.

Como vemos, os papéis de mulheres e homens são diferentes, e os homens, segundo o gênero, é que têm prioridade para acessar o dinheiro, o conhecimento técnico-científico e os lugares de decisão. Isso significa que a estrutura de gênero da nossa sociedade promove desigualdades entre mulheres e homens, com desvantagens para as mulheres.

## GÊNERO, portanto:

- a) Está relacionado à maneira de ser homem e de ser mulher nas sociedades;
- b) Varia de época para época;
- c) É uma construção da cultura, que está presente em todas as relações humanas: no afeto, no trabalho, no lazer, na posse de bens, nas artes, e nas escolas.

46

Assim, não há predominância do biológico no comportamento dos seres humanos. Nós agimos, pensamos e sentimos de acordo com a cultura do lugar onde nascemos, crescemos e convivemos. A realidade das pessoas é construída socialmente por meio da cultura. **Logo, se é construída pode ser mudada.** O conceito de gênero, portanto, nos permite acreditar na mudança do que é considerado masculino ou feminino dentro de uma sociedade.

Para as feministas, a educação é um dos principais meios de transmissão da estrutura de gênero da sociedade, ou seja, do que é masculino e feminino, e, conseqüentemente, de transformação dessa estrutura, promovendo a igualdade entre homens e mulheres.

Por outro lado, não resta dúvida que existem diferenças biológicas entre homens e mulheres, mas que são determinadas pela natureza. Isto é **sexo, não é gênero!**

Sexo não muda, ou melhor, não mudava, pois hoje já se realizam cirurgias que fazem a pessoa mudar de sexo! E quando isso acontece essas pessoas são chamadas de transexual ou transgênero. Mas, mesmo com essas cirurgias, que fazem as pessoas mudarem aparentemente de sexo, os seus sistemas reprodutores não mudam internamente. Só as pessoas que nascem do sexo feminino têm útero e só as que nascem do sexo masculino produzem espermatozoides. Até hoje não existe cirurgia, nem cultura que mude isso. Mas elas mudam de gênero, sim!





Então, o que nós vimos é que sexo tem a ver com o biológico, ou seja, é produzido pela natureza, e que gênero tem a ver com a cultura de cada sociedade, ou seja, é construído pelas próprias pessoas.

Concluindo, o conceito de gênero, portanto, é útil para se compreender as desigualdades nas relações de poder entre mulheres e homens, bem como para se entender que essas desigualdades não são determinadas pela natureza, mas, sim, construídas através da educação e dos costumes, logo, podem ser modificadas.

**Educação é um dos principais meios de transmissão da estrutura de gênero da sociedade, ou seja, do que é masculino e feminino. A escola é o espaço ideal para desencadear a transformação dessa estrutura. O ambiente de excelência para a promoção da igualdade de gênero.**







# **Violência de gênero contra as mulheres**





# Violência de gênero contra as mulheres

*“Aquele amor poderia ter me matado  
Como mata centenas de mulheres por aí.”*

**Martha Medeiros (1961)<sup>1</sup>**

## Violência

é todo ato de **Coerção, Opressão, Intimidação e Tirania**, praticado contra alguém, por um grupo ou por uma única pessoa.

No nosso país, as mulheres são duplamente vítimas de circunstâncias violentas: como cidadãs se confrontam com as diversas formas de violência que permeiam todo o território nacional; como mulheres enfrentam a violência de gênero.

De forma a aprofundar o entendimento sobre os variados fatores que levam um ser humano a praticar atos de agressão e aferir as diversas faces da violência, - destacadamente à violência contra a mulher - visitaremos, dentre

outros, o livro *“Das Lutas à Lei: Uma Contribuição das Mulheres à Erradicação da Violência”*, da Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco, publicado em dezembro de 2011.

Pretendemos, assim, contribuir com a ampliação do debate sobre o enfrentamento da violência de gênero, pois, mesmo sendo do conhecimento de todas e todos que:

---

<sup>1</sup> Martha Medeiros é uma brasileira, jornalista, escritora, aforista e poetisa.



- **Diariamente um número incontável de mulheres é vítima de ameaças e de violência física;**
- **Outras tantas são obrigadas a deixar tudo para trás para continuarem vivas;**
- **Dentre as que sobrevivem, muitas só o conseguem porque abandonam suas casas, filhas/os, parentes, amigas/os e empregos;**
- **Mesmo assim, um número alarmante de mulheres perde a vida, assassinadas pelos maridos, companheiros...**
- **Isso acontece, sem exceção, em todos os estados brasileiros.**

**Não se compreende e não se pode aceitar que isso ainda aconteça, em pleno século XXI.**

A realidade é que a violência de gênero é um crime que é praticado há séculos, desde tempos muito remotos. Segundo as *Católicas pelo Direito de Decidir* - movimento político que tem dentre suas seguidoras teólogas e filósofas - a

violência de gênero é um crime que:

**“Tem sido legalizado, através dos tempos, por leis religiosas e seculares, legitimado por diferentes culturas e por mitos da tradição oral ou escrita.”**

Legitimado, inclusive, por meio da linguagem, na qual as representações do masculino/masculinidade/homem e do feminino/feminilidade/mulher estão carregadas de valores instituídos ao longo de séculos, manifestando continuamente uma dicotomia hierarquizada, em que o homem sempre aparece em posição superior à mulher. Tudo isso acarreta conclusões falsas que,



mesmo de forma inconsciente, levam à compreensão de que os homens são mais fortes, estão sempre por cima e acima das mulheres e, conseqüentemente, têm mais poder. Até mesmo de vida e de morte sobre as 'frágeis, pecadoras, desobedientes e incompletas' mulheres.

Ao tomarmos como exemplo a criação, por Deus, do homem e da mulher, contida no livro de Gênesis, nos deparamos com uma narrativa de valorização do homem, mas com a mulher merecedora de castigo. Eva é retirada da costela de Adão, ou seja, é criada depois. É o segundo sexo, vem ao mundo em segundo lugar e a partir do homem. E este é criado por Deus à sua imagem e semelhança. Eva, a pecadora, merece como castigo, além de ter os seus trabalhos multiplicados, dar à luz os filhos com dor, e ficar sob o poder do marido e por ele ser dominada. No livro dos livros, como é conhecida a Bíblia, a mulher é encontrada em posição menor, inferior, subalterna desde o momento de sua criação.

Observando com atenção a linguagem corrente, os ditos populares, os gracejos, os provérbios, os adágios, as piadas e os palavrões, de ontem e de hoje, constatamos que são, via de regra, baseados em um modelo que sempre representa os sexos e os gêneros a partir do modelo masculino, o qual relativiza e normatiza a posição feminina, uma posição sempre de inferioridade para a mulher. A expressão *Maria-vai-com-as-outras*, que se aplica a uma pessoa fraca - homem ou mulher -, que se deixa levar pela opinião de outras pessoas, representa bem o que queremos dizer: é Maria (uma mulher) e não José (um homem) que é fraca, que vai com as outras.

Vejamos outro exemplo emblemático: o muito utilizado símbolo do feminino que é constituído por um círculo com uma cruz para baixo, representando um espelho, o de Vênus, a deusa da beleza, aludindo à vaidade como o maior atributo da mulher. Já o símbolo do masculino, que é constituído por um círculo com uma seta inclinada para cima, representa um escudo com

uma espada, simboliza o deus Marte, o deus da guerra, associando-o à força, à agressão, à competição e à impulsividade. Mais uma vez, é a frágil e o forte.

E quem nunca ouviu dizer que *‘pra burro velho, capim novo’*, isto é, para o homem mais velho uma mulher mais nova e, ainda: troco uma mulher de 40 anos por duas de 20. Essas “engraçadas” piadas referem-se à mulher como um objeto, como uma coisa que se consome e que se desvaloriza com o passar do tempo; que pode ser usada, trocada ou jogada fora, ao bel prazer e vontade do homem.

Em relação à violência doméstica, especificamente, temos o já ‘consagrado’ *em briga de marido e mulher, não se mete a colher*; repetido à exaustão, nada mais é que uma forma de legitimar e ocultar a violência masculina contra as mulheres, ratificando a ideia de que a mulher é assim, ‘feita’ para o silêncio, o medo e a sujeição.





Temos, ainda, a música, uma das grandes expressões da cultura; pela facilidade que as pessoas têm de memorizar e repetir, é a forma de arte que tem maior absorção pela mente humana. No Brasil, ela serviu e serve até hoje para induzir e naturalizar a violência de gênero, como é possível observar em alguns dos exemplos a seguir.



*“Dá nela”*

*Essa mulher há tanto tempo me provoca*

*Dá nela*

*Dá nela*

*É perigosa fala que nem pata choca*

*Dá nela*

*Dá nela*

*Fala, língua de trapo*

*Pois de tua língua eu não escapo*

*Agora deu pra falar abertamente*

*Dá nela*

*Dá nela*

*É inteligente, tem veneno e mata a gente...*

Música **Dá nela** vencedora de concurso que a considerou a melhor do carnaval de 1930, de **Ary Barroso** (1903-1964).

*“Mas que mulher indigesta / indigesta / **merece um tijolo na testa** (...) e quando se manifesta / o que merece é entrar no açoite / ela é mais indigesta do que prato / de salada de pepino à meia-noite”,*

Verso da música **Mulher Indigesta**, composta



nos anos 30, por **Noel Rosa** (1910-1937)

*“Minha nega na janela/ Diz que está tirando linha / Êta nega tu é feia / Que parece macaquinha / Olhei pra ela e disse / Vai já pra cozinha / **Dei um murro nela** / E joguei ela dentro da pia / quem foi que disse que essa nega não cabia?”*

Verso da música **Minha Nega Na Janela**, provavelmente de 1957, de autoria de **Germano Mathias** (1934).

*“Se essa mulher fosse minha / Eu tirava do samba já, já / **Dava uma surra nela** / Que ela gritava: Chega / Chega / Oh meu amor / Eu vou-me embora da roda de samba eu vou”*

Verso da música **Se essa mulher fosse minha**, gravada por **Martininho da Vila**.

*“Dói, um tapinha não dói*

*Um tapinha não dói*

*Um tapinha não dói*

***Um tapinha não dói, só um tapinha”***

Música do Bonde do Tigrão (sucesso em 2001).

A violência cometida contra a mulher, só por ela ser mulher, é, por esses e outros horrores e símbolos - tolerados pela sociedade e replicados através dos tempos de forma ora explícita ora dissimulada - considerado o crime disfarçado e acobertado mais praticado no mundo; e é, também, por essa razão, que a violência de gênero é das mais complexas e difíceis de ser enfrentada.

Inclusive, por acontecer de forma invisível, dentro das casas das vítimas, praticada por seus maridos, companheiros ou pessoas da própria família ou, ainda, por pessoas muito próximas afetivamente. E ao contrário do que muita gente pensa, contra mulheres de qualquer idade, raça, classe social, nível de escolaridade, orientação sexual ou religião.

**Enfrentá-la é uma tarefa árdua, complicada, mas não impossível!**

**É necessário romper com os valores simbólicos que exaltam a força, a agressividade, a competição e a impulsividade, como símbolos determinantes de poder!**

Passemos a observar, então, os motivos que levam as pessoas a cometerem infrações, crimes ou delitos violentos, que na maioria dos casos tem a ver com a intolerância, a arrogância, o desrespeito, a vingança, o abuso de poder, o uso indiscriminado da força ou, apenas, uma desforra. Mas que podem, também, serem praticados em razão do **preconceito, machismo, sexismo, racismo** ou, aparentemente, sem razão alguma, como é o caso do **bullying**.

- **Preconceito** [De *pré-* + conceito.] S. m. 1. Conceito ou opinião formados antecipadamente, sem maior ponderação ou conhecimento dos fatos; ideia pré-concebida. 2. Julgamento ou opinião formada sem se levar em conta o fato que os conteste; prejuízo. 3. P. ext. Superstição, credence; prejuízo. 4. P. ext. Suspeita, intolerância, ódio irracional ou aversão a outras raças, credos, religiões, etc.: O preconceito racial é indigno do ser humano. (verbetes, do Dicionário Aurélio).

Preconceito é definido, também, como um pré-julgamento que se faz sobre o que é diferente, sobre o que não se conhece. É, ainda, um modo de se relacionar negando ou desvalorizando a identidade da outra pessoa, por ser ela diferente, ao mesmo tempo em que se supervaloriza ou afirma a própria identidade como superior. Caracteriza-se como uma forma arbitrária de pensar e de agir, que serve para manter as distâncias e as diferenças sociais entre um sujeito e

outro, ou um grupo manifesta-se através de atitudes discriminatórias, excludentes e/ou violentas. Entre os muitos tipos de preconceito destacamos: o de gênero - em relação à mulher; o racial - em relação às pessoas negras; o geracional - em relação às pessoas idosas; o social - em relação às pessoas pobres; a psicofobia, em relação às pessoas com deficiência e com transtornos mentais, e a homofobia e a lesbofobia, em relação aos gays e às lésbicas, respectivamente.

- **Machismo** é a crença de que os homens são superiores às mulheres; é uma atitude ou comportamento de quem não aceita a igualdade de direitos para o homem e a mulher. **É o preconceito em relação às mulheres.**
- **Sexismo** é o ato de discriminar outra pessoa pelo sexo ou pelo gênero com o qual se identifica. É equivocadamente considerado sinônimo de machismo. Mas não só homens como, também, mulheres, podem ter atitudes sexistas. Por exemplo: há mulheres que não admitem que os homens cuidem de crianças, nem nada que se refere aos cuidados domésticos, definindo que apenas as mulheres sabem e devem fazê-lo. Essas mulheres são sexistas. Sexismo é a desqualificação ou o desprezo claro para com a conduta de um sexo ou outro. Está, também, relacionado ao tratamento preconceituoso exercido pela sociedade face aos homossexuais e aos transgêneros.
- **Racismo** é a crença de que as capacidades humanas são determinadas pela raça ou pelo grupo ao qual se pertence, considerando que há grupos superiores a outros. Revela-se através de atitudes como a discriminação, a violência e o abuso verbal. **É o preconceito em relação às pessoas negras.**
- **Bullying** (palavra de origem inglesa que significa intimidação, e que é derivada da palavra *bully* que significa **tirano, brigão,**





**valentão**), que no Brasil ficou conhecido como atitudes agressivas repetitivas – verbais ou físicas – cometidas, sem aparente razão ou motivação clara, contra uma pessoa indefesa, principalmente nas escolas, por crianças e adolescentes, contra crianças e adolescentes. O **bullying**, entretanto, pode ser praticado em qualquer lugar onde aja interação entre pessoas, a exemplo da faculdade/universidade, família e local de trabalho.

E a violência de gênero, do que consiste? Bem, chegamos, finalmente, designadamente a **violência de gênero contra a mulher**. Para tanto, comecemos por ler o que diz o artigo 1º da **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher** (conhecida por Convenção de Belém do Pará), adotada pela Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1994, da qual o Brasil é signatário: “entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento

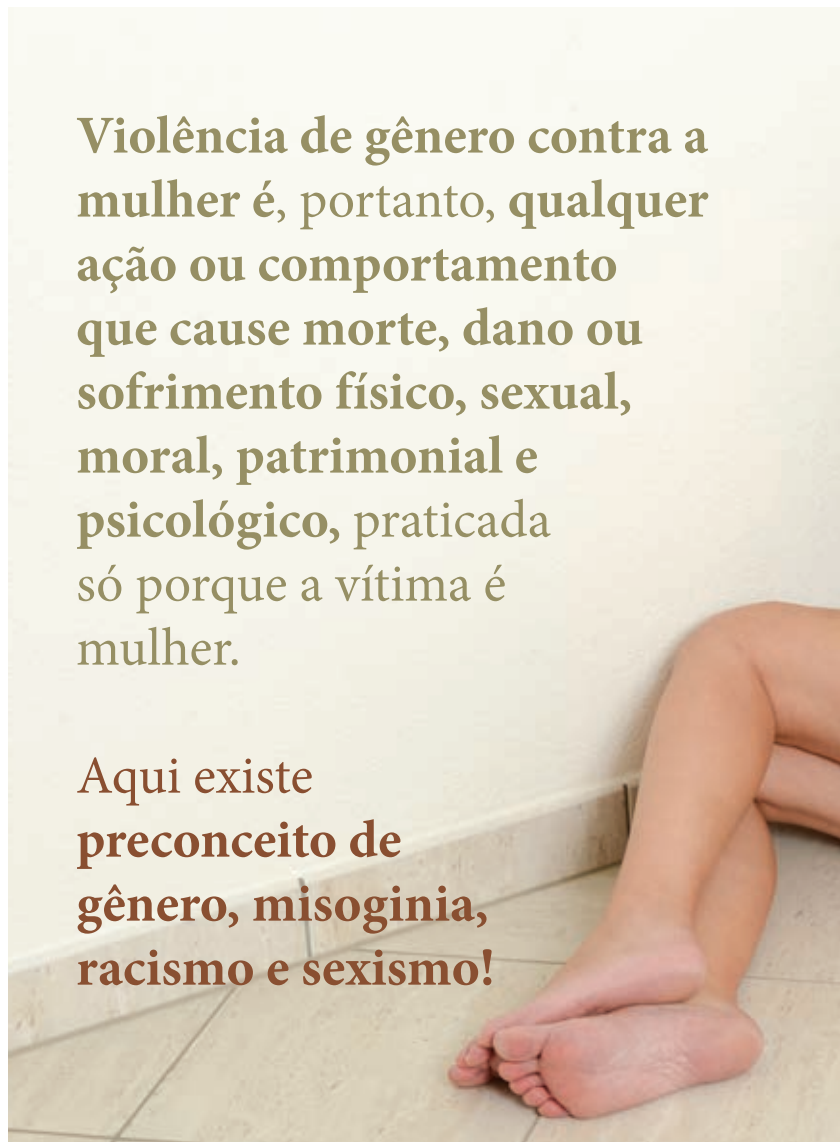
**físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.**

No seu artigo 2º, a Convenção de Belém do Pará declara que **a violência contra a mulher inclui a violência física, sexual ou psicológica ocorrida na família, na comunidade ou que seja perpetrada ou tolerada pelo Estado e seus agentes, onde quer que ocorra.**

E, em seu artigo 9º, diz que, para adoção das medidas recomendadas, **os Estados partícipes da Organização dos Estados Americanos devem considerar a situação de vulnerabilidade à violência que a mulher possa sofrer em consequência, por exemplo, de sua condição racial e étnica.**

**Violência de gênero contra a mulher é, portanto, qualquer ação ou comportamento que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual, moral, patrimonial e psicológico, praticada só porque a vítima é mulher.**

**Aqui existe preconceito de gênero, misoginia, racismo e sexismo!**





O Estado Federativo do Brasil, além de assinar tratados internacionais, criou um instrumento decisivo para o enfrentamento da violência de gênero contra a mulher: a Lei Maria da Penha.

“A adoção da Lei Maria da Penha permitiu romper com o silêncio e a omissão do Estado brasileiro, que estavam a caracterizar um ilícito internacional, ao violar obrigações jurídicas internacionalmente contraídas quando da ratificação de tratados internacionais. A tolerância estatal à violência contra a mulher perpetua a impunidade, simbolizando uma grave violência institucional, que se soma ao padrão de violência sofrido por mulheres, em total desprezo à ordem internacional e constitucional.” **Flávia Piovesan**<sup>2</sup>, (IN: R. EMERJ, Rio de Janeiro, v. 15,

<sup>2</sup> Flávia Piovesan é Professora doutora em Direito Constitucional e Direitos Humanos da PUC/SP e Secretária Especial de Direitos Humanos do Governo Federal

nº 57 (Edição Especial), p. 70-89, jan.-mar. 2012, *A Proteção Internacional dos Direitos Humanos das Mulheres*).

64 Contudo, como se pode aferir ao lermos o que está escrito acima, o Brasil só criou a lei nº 11.340/06 após muita pressão, tanto interna, quanto externa, exercidas pela própria Maria da Penha e organizações não governamentais de direitos humanos e de mulheres, nomeadamente a Organização dos Estados Americanos (OEA), da qual o Brasil faz parte. Aquela que adotou a **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, que o Brasil assinou, lembram?**

Bom, o nome da Lei é uma homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, que por vinte anos lutou para ver seu agressor preso.

Em 1983, ela sofreu a primeira tentativa de assassinato, quando o marido lhe deu um tiro nas costas enquanto dormia, deixando-a para-

plégica; a segunda tentativa aconteceu meses depois, quando ele a empurrou da cadeira de rodas e tentou eletrocutá-la no chuveiro.

Mesmo a investigação tendo começado em junho do mesmo ano, a denúncia só foi apresentada ao Ministério Público Estadual em setembro do ano seguinte e o primeiro julgamento só ocorreu 08 anos após os crimes.

Em 1991, os advogados do marido/agressor conseguiram anular o julgamento. E em 1996, ele foi julgado culpado e condenado a dez anos de prisão, mas recorreu. Após 15 anos de luta e pressões internacionais, a justiça brasileira não tinha, ainda, um veredicto, nem justificativa para tanta morosidade.

Finalmente, com o apoio do Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL-Brasil) e do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM-Brasil), Maria da Penha enviou à Comissão



Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA) uma petição contra o Estado brasileiro, relativa ao paradigmático caso de violência doméstica, por ela sofrido (caso Maria da Penha nº 12.051).

A Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil por negligência e omissão em relação à violência doméstica; uma das punições foi a recomendação para que fosse criada uma legislação adequada a esse tipo de violência.

Um conjunto de entidades, então, se reuniu para decidir sobre um anteprojeto de lei definindo as formas de violência doméstica e familiar contra as mulheres e estabelecendo mecanismos para prevenir e reduzir este tipo de violência.

O caso Maria da Penha foi o primeiro caso de aplicação da Convenção de Belém do Pará, no Brasil!

### **Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340 de 7 de Agosto de 2006.**

Em seu artigo 1º:

*Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.*

Em seu art. 2º diz que:

*Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza*

*dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.*

E no art. 3º que:

*Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.*

Em seu art. 5º define o que é violência doméstica e familiar:

*Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou*

*psicológico e dano moral ou patrimonial.*

E tipifica as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, em seu artigo 7º. São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde

*psicológica e à autodeterminação;*

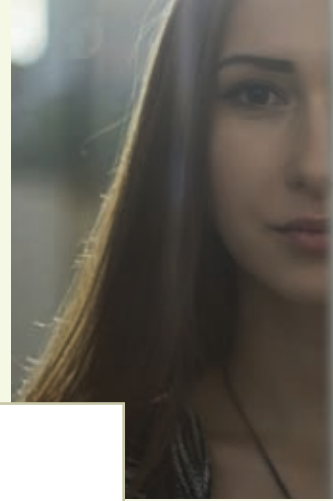
*III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;*

*IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;*

*V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.*

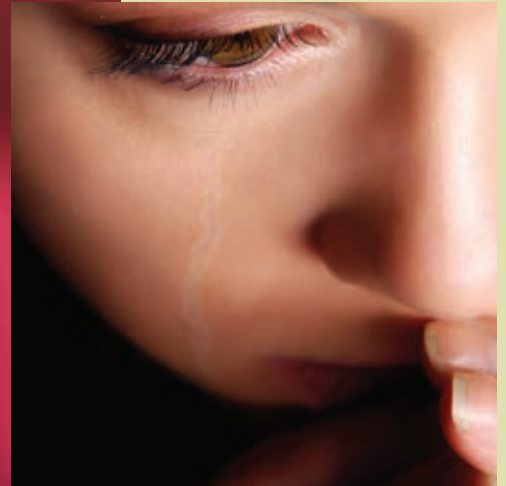
Para o enfrentamento da violência de gênero contra a mulher, a Lei Maria da Penha indica medidas integradas de prevenção, por meio de um conjunto articulado de ações da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e de ações não governamentais. Sob uma perspectiva multidisciplinar, determina a integração do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, com as áreas da segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação.





**Apropriem-se da Lei Maria da Penha, leiam toda ela, discutam com outras pessoas os pontos que deixam dúvidas. É necessário conhecê-la, para bem aplicá-la e/ou cobrar que seja aplicada.**





A Organização das Nações Unidas (ONU), fundada em 1945, com o objetivo de promover a paz no mundo, considera que a Lei Maria da Penha está entre as três melhores legislações do mundo!

Para a advogada e feminista Leila Linhares Barsted, uma das diretoras da CEPIA - entidade que fez parte do grupo de organizações que elaborou o anteprojeto da Lei Maria da Penha -, a legislação não foi totalmente aplicada nos últimos dez anos.

“O foco tem sido na aplicação [da lei] na área da segurança e da Justiça. Esse enfoque é importante porque a mulher agredida tem que ter um bom acolhimento na área da segurança, da Justiça, nos centros de referência. [...] Mas há uma parte [da legislação] que é fundamental ser implementada, **na área de educação, na área cultural, de mudança de padrões culturais violentos. É preciso levar a discussão para o sistema de ensino.**”

**Com base na Organização das Nações Unidas (ONU) a violência doméstica é o principal motivo de morte e deficiência entre mulheres de 16 a 44 anos de idade e mata mais do que o câncer e acidentes de trânsito.**

A Organização Mundial de Saúde (OMS), por sua vez, nos traz que a cada 5 anos a mulher perde 1 ano de vida saudável, se ela sofre violência doméstica e que, em pesquisa que realizou em São Paulo capital e na Zona da Mata de Pernambuco, no ano de 2001, constatou que crianças de 5 a 12 anos, filhas e filhos das mulheres que sofreram violência doméstica, padeciam de variadas sequelas, tais como: chupar o dedo até tarde, ter pesadelos constantes, urinar na cama, sofrer com timidez e de agressividade acentuadas, além de apresentarem baixos níveis de aproveitamento na escola e se encontrarem dentre os maiores índices de evasão escolar. Fonte: *Das Lutas à Lei*, pag. 48<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> Pernambuco. Secretaria da Mulher - Das lutas à lei: uma contribuição das mulheres à erradicação da violência/Secretaria da mulher; Autoras: Cristina Buarque, Fábila Lopes, Fernanda Meira, Gabriella Pontes, Jeiza Saraiva, Marlene Libardoni. Recife: A Secretaria, 2011.192 p.



- Em 2013 foram registrados 4.762 assassinatos de mulheres no Brasil!

- Em 2014 o número foi de 4.757 mulheres mortas por agressão!

- Em 2015 o registro foi de 4.621 mulheres assassinadas<sup>4</sup>!

**Esses dados significam uma média de 13 assassinatos de mulheres, por dia!**

<sup>4</sup> Fonte: Atlas da Violência 2015, 2016 e 2017, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Ipea/FBSP).

Ainda, segundo dados da Organização Mundial de Saúde, a taxa de homicídios de mulheres, no Brasil, em 2013, era de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, o que nos coloca na 5ª posição internacional, entre 83 países do mundo que mais mata suas mulheres. Nós cometemos 48 vezes mais homicídios de mulheres que o Reino Unido; 24 vezes mais que a Irlanda ou a Dinamarca e 16 vezes mais que a Escócia ou Japão<sup>5</sup>.

No referido *mapa*, encontramos que “O índice de elucidação dos crimes de homicídio é baixíssimo no Brasil. Estima-se, em pesquisas realizadas, inclusive a realizada pela Associação Brasileira de Criminalística, 2011, que varie entre 5% e 8%. Esse percentual é de 65% nos Estados Unidos, no Reino Unido é de 90% e na França é de 80%” (Relatório Nacional da Execução da Meta 2, - A Impunidade como Alvo, da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), elaborado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, o Conselho Nacional de Justiça e o Ministério da Justiça do Brasil).

<sup>5</sup> Fonte: Mapa da Violência 2015 / Homicídio de Mulheres No Brasil / Flacso Brasil.

Aproveitamos, então, para transcrever abaixo, importantes achados contidos nesse *MAPA DA VIOLÊNCIA 2015*, que analisam e complementam as informações acima.

*Se a impunidade prevalecente nos homicídios dolosos em geral, com muito mais razão, pensamos, deve ser norma nos casos de homicídio de mulheres. A normalidade da violência contra a mulher no horizonte cultural do patriarcalismo justifica, e mesmo “autoriza” que o homem pratique essa violência, com a finalidade de punir e corrigir comportamentos femininos que transgridam o papel esperado de mãe, de esposa e de dona de casa.*

E, ainda:

*Essa mesma “lógica justificadora”, também, acontece em casos onde a violência é exercida por desconhecidos contra mulheres consideradas “transgressoras” do papel ou comportamento culturalmente esperado e/ou imposto a elas. Em ambos os casos, culpa-se a*

*vítima pela agressão sofrida, seja por não cumprir o papel doméstico que lhe foi atribuído, seja por “provocar” a agressão dos homens nas ruas ou nos meios de transporte, por exhibir seu corpo ou “vestir-se como prostituta”.*

Essa é, também, a “lógica justificadora” mais utilizada pelos homens; pela sociedade e, até mesmo, pelos operadores do direito, para o estupro de mulheres.

**Falemos, agora, de feminicídio. Quando e porque se usa esse termo?** Para designar o assassinato de mulheres, apenas por serem mulheres, e quando ocorrem no âmbito do espaço doméstico. Nomeia as mortes de mulheres ocasionadas e legitimadas por um sistema patriarcal e misógino.

*“Feminicídio é algo que vai além da misoginia, do ódio pelas mulheres, criando um clima de terror que gera a perseguição e morte da mulher a partir de agressões fisi-*



*cas e psicológicas dos mais variados tipos, como abuso físico e verbal, estupro, tortura, escravidão sexual, espancamentos, assédio sexual, mutilação genital e cirurgias ginecológicas desnecessárias, proibição do aborto e da contracepção, cirurgias cosméticas, negação da alimentação, maternidade, homossexualidade e esterilização forçadas”.* Cynthia Semíramis (in *Feminicídio: a morte de mulheres em razão de gênero*, artigo publicado na *Revista Fórum*, nº 100, p. 28-29, julho de 2011), doutora pela Universidade Federal de Minas Gerais.

**Feminicídio - Lei nº 13.104, de 9 março de 2015.**

*Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.*

Em seu § 2º-A, expõe:

*Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:*

*I - violência doméstica e familiar;*

*II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.*

E no § 7º:

*A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado:*

*“I - durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto;*

*II - contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência;*

*III - na presença de descendente ou de ascendente da vítima.”*

Enfim, a Lei do Feminicídio, como é conhecida, alterou o art. 1º da Lei de crimes hediondos (Lei nº 8072/90), deixando explícito que o feminicídio é uma modalidade de homicídio qualificado, passando a fazer parte, por conseguinte, dos crimes hediondos.

Como podemos constatar, estamos cercadas de excelente legislação no Brasil. O que nos falta é o empenho por parte das instituições na aplicabilidade séria e correta das leis.

Antes de nos focarmos em outro aspecto que é muito caro para as mulheres, anotemos mais alguns dados referentes à violência de gênero e seus perversos efeitos no progresso e na economia dos países.

Segundo estudos do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento:

- Um em cada 5 dias de falta ao trabalho é causado pela violência sofrida pelas mulheres dentro de suas casas;
- O estupro e a violência doméstica são causas importantes de incapacidade e morte de mulheres em idade produtiva;
- Uma mulher que sofre violência doméstica geralmente ganha menos do que aquela que não vive em situação de violência;
- Na América Latina e Caribe, a violência doméstica atinge entre 25% a 50% das mulheres;
- Nos Estados Unidos, um levantamento estimou o custo com a violência contra as mulheres entre US\$ 5 bilhões e US\$ 10 bilhões ao ano.
- No Canadá, um estudo estimou que os custos da violência contra as mulheres superam

1 bilhão de dólares canadenses por ano em serviços, incluindo polícia, sistema de justiça criminal, aconselhamentos e capacitação.

- Nos países em desenvolvimento, estima-se que entre 5% a 16% de anos de vida saudável são perdidos pelas mulheres em idade reprodutiva com o resultado da violência doméstica.
- O custo total da violência doméstica oscila entre 1,6% e 2% do PIB de um país. Fonte: <http://www.iadb.org/sds/doc/1073eng.pdf>

Agora que já vimos as diversas faces da violência doméstica e familiar contra a mulher, nos debruçamos um pouco sobre o que nos trouxe de bom a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, desviaremos nosso olhar na direção dessa calamidade que devasta o nosso país de ponta a ponta de forma aterradora, e que é uma das faces mais perversas da violência de gênero: o **ESTUPRO!**

**“O estupro é como se fosse uma doença que se espalha massivamente, sem distinção. Ocorre todos os dias, em todas as classes e situações”, afirma a socióloga Fátima Pacheco Jordão, fundadora e conselheira do Instituto Patrícia Galvão.**

**Estupro** - “É constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”. Artigo 213, do Código Penal Brasileiro. É um dos crimes mais violentos cometidos contra outro ser humano, sendo considerado um crime hediondo, por causar profunda e consensual repugnância, por ofender, de forma acentuadamente grave, valores morais de indiscutível legitimidade, como o sentimento comum de piedade, de fraternidade, de solidariedade e de respeito à dignidade da pessoa humana. Pode ser cometido por meio de agressão - violência real -, ou violência presumida - quando praticado contra menores de 14 anos, deficientes mentais ou contra pessoas que não puderem oferecer resistência.



**Em estimativa do  
Ministério da Saúde do Brasil,  
mais de 500 mil pessoas  
são estupradas a cada ano,  
em nosso país!**

A cada 11 minutos ocorre um estupro no Brasil; 15% são cometidos por duas ou mais pessoas; 50% são de crianças de até 13 anos e, desses, 68% são cometidos por pessoas próximas, como familiares ou amigos. Fonte: Sinan/Ministério da Saúde.

*“O estupro ofende as mulheres, não só no corpo possuído pelo prazer e ímpeto de tortura do agressor, mas principalmente porque nos aliena da única existência possível: a do próprio corpo. Uma mulher vitimada pelo estupro não é só alguém manchada na honra, como pensavam os legisladores do início do século 20 ao despenalizar o aborto por estupro, mas alguém temporariamente alienada da existência. Honra, dignidade e autonomia são ignoradas pelo estuproador, é verdade. Mas o estupro vai além: é um ato violento de demarcação do patriarcado nas entranhas das mulheres. É real e simbólico. Age em cada mulher vitimada, mas em todas as mulheres submetidas ao*

*regime de dominação”*. Débora Diniz, antropóloga, professora da Universidade de Brasília e pesquisadora da Anis, Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero, em seu artigo **“A marca do dono”**, publicado em 2013, no jornal Estado de São Paulo,

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) - organismo subordinado a ONU, que tem como objetivo melhorar a saúde da população mundial-, 30% das mulheres foram forçadas a ter suas primeiras experiências sexuais; 52% sofrem assédio sexual; 69% já foram agredidas ou violadas de alguma forma.

Contudo, é preciso dizer que esses números não retratam a realidade, pois a violência de gênero de qualquer tipo é subnotificada. Apenas 10% das agressões sofridas por mulheres são levadas ao conhecimento da polícia.

Mesmo porque, denunciar alguém que mora com você, com quem se tem um vínculo afetivo,


ou com quem se tem filhos/as, e que, não raro, é responsável pelo sustento da família é uma atitude difícil de ser tomada.

A realidade é que a casa das mulheres é, muitas vezes, um dos lugares mais ameaçadores e inseguros para elas e seus/suas filhos/as.

Nos casos específicos de violência sexual e de estupro, além de ter que se explicar, justificar a roupa que usava, o que fazia naquele lugar àquela hora e por aí vai, há quase a certeza da impunidade. Em um país machista como o nosso, a mulher além dos horrores pelos quais passou, tem medo de ser julgada e responsabilizada pelo ocorrido.

A mulher vítima de violência de gênero, por não se reconhecer, muitas vezes, como sujeito de direitos, aceita ou, melhor dizendo, se conforma com a condição que lhe é imposta, até por não se enxergar **como responsável pela transformação dessa condição**, incorrendo, por isso, em risco de morte!





**A violência de gênero  
contra a mulher perderá  
o seu caráter de ‘pandemia’  
quando os mecanismos  
que a legitimam forem  
extintos no maior número  
possível de sociedades!  
A escola e a política são  
espaços de excelência para  
essa transformação!**

E o que dizer dessa outra monstruosa modalidade de violência, que envolve um número incontável de países e movimentam somas incalculáveis de dinheiro: **O Tráfico de Pessoas!!**

*“O crime de tráfico de pessoas fere a dignidade humana, assim como o trabalho escravo que anula a personalidade do indivíduo, coisifica a pessoa e a torna uma mercadoria que pode ser traficada e transportada”, Raquel Dodge<sup>6</sup>.*

A Organização das Nações Unidas (ONU), no Protocolo de Palermo (2003) - protocolo adicional à convenção das Nações Unidas contra o crime organizado transnacional relativo à prevenção, repressão e punição do tráfico de pessoas, em especial as mulheres e crianças - (promulgado pelo Brasil, por meio do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004), define tráfico de pessoas como:

<sup>6</sup> Raquel Dodge é subprocuradora-geral da República; coordenou e organizou o Roteiro de atuação: tráfico internacional de pessoas, do MPE, Brasília 2014. Em 12 de julho de 2017, teve sua indicação para Procuradora Geral da República aprovada pelo Senado Federal por 74 votos a favor e 1 contra.

**“o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo-se à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração”.**

As vítimas de tráfico podem ter qualquer idade e ser de qualquer gênero; no entanto, mundialmente existe uma prevalência de mulheres, pois está associado ao tráfico para fins de exploração sexual.

No Relatório Global do Escritório da ONU sobre Drogas e Crime (UNODC), relativo ao Tráfico de Pessoas, a Exploração Sexual foi a forma mais observada mundialmente de tráfico, chegando a 78%, seguida do trabalho forçado a 18%. A ONU estima que o tráfico de pessoas

movimente anualmente, aproximadamente 32 bilhões de dólares em todo o mundo; desse valor, 85% provêm da exploração sexual.

Segundo Nadine Gasman, representante da ONU Mulheres no Brasil:

**“O tráfico de pessoas é uma parte importante do crime organizado, sendo considerada uma das três atividades criminosas mais rentáveis, ao lado do tráfico de drogas e armas.”**

Os dados revelam, ainda, que nos casos de exploração sexual a situação de vulnerabilidade feminina é muito maior, sendo os homens e meninos 2% do total de vítimas, contra 98% de vítimas mulheres e meninas.



O alcance do tráfico de pessoas no mundo pode, apenas, ser estimado: as vítimas estão em tal posição de fragilidade que, muitas das vezes, não conseguem sequer denunciar a trama criminosa em que estão envolvidas!

Uma organização não governamental australiana, a *Walk Free Foundation* divulgou que há um número em torno de 48,8 milhões de pessoas vivendo como escravas, no mundo. O tráfico de pessoas, a escravidão tradicional e o casamento infantil foram os fatores considerados, pela referida organização, elementos cruciais para determinar a condição escrava. Em documento divulgado por ela, anteriormente, o Brasil encontrava-se na 94ª posição entre 162 países que escravizam outros seres humanos.

De acordo com o Relatório sobre Tráfico de Pessoas (TIP) 2017, do Governo dos Estados Unidos da América, o Brasil é origem, trânsito e destino de pessoas subjugadas pelo tráfico sexual e laboral forçado; o Norte e o Nordeste são

as regiões com mais altos índices de exploração sexual de crianças (pelo Protocolo de Palermo criança é toda pessoa abaixo de 18 anos).


Considerando pesquisas, relatórios, trabalhos acadêmicos e entrevistas sobre o tráfico de pessoas com foco na exploração sexual de mulheres e crianças, no Brasil, é possível esboçar um perfil, aproximado, da maioria das vítimas:

- sexo feminino;
- afrodescendente;
- entre 15 e 30 anos;
- baixo nível de escolaridade;
- desempenha atividade informal/presta serviço/vende produto;
- mora na periferia das cidades com a família;
- muitas têm filhos.

E, ainda, comumente, sofrem de violência doméstica ou intrafamiliar, de algum tipo: desde o abuso sexual, estupro, gravidez precoce indesejada, negligência, abandono, maus tratos, à violência física e/ou psicológica.

**Segundo o Ministério Público Federal, no Brasil, pelo menos mil pessoas são vítimas do tráfico de pessoas e de trabalho escravo, por ano.**





O Brasil aprovou, em 2008, o seu I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (I PNETP); em 2013 divulgou o seu II PNETP Plano e com o objetivo de colher contribuições para a formulação do seu III Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, encerrou em junho de 2017 uma consulta pública virtual, para avaliação do II PNETP. Dentre as principais recomendações contidas no I PNETP, encontra-se a criação de núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Desde, então, dezoito (18) Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas já foram criados em 17 estados brasileiros: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco (único que tem 2 núcleos: um estadual, localizado na capital, Recife e o Núcleo Municipal de Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres de Ipojuca), Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Contudo, para enfrentar o tráfico de pessoas é fundamental não ignorar as gravíssimas questões que continuam a oprimir e fragilizar parcela representativa da população, quais sejam: as desigualdades de gênero; o racismo; as desigualdades socioeconômicas e a homofobia/lesbofobia.

**Reconhecer as desigualdades de gênero e as barreiras e obstáculos específicos enfrentados pelas mulheres significa considerar que o tráfico de pessoas atinge mulheres e homens de forma diferenciada.**

# GÊNERO E EDUCAÇÃO





# Gênero e educação

*“Educar um homem é educar um indivíduo, mas educar uma mulher é educar uma sociedade”.*

**Rose Marie Muraro<sup>1</sup> (1930-2014)**



**21 de Junho, Dia de Luta por uma Educação Não Sexista e Não Discriminatória!**

*“A trajetória da ausência da **educação** feminina coincide também com a história da construção social dos **gêneros**, das práticas da sexualidade e da servidão no Brasil. O corpo feminino deveria*

<sup>1</sup> Rose Marie Muraro foi uma das mais brilhantes intelectuais de nosso tempo, uma das pioneiras do feminismo no Brasil.

*servir ao português. Miscigenar, verbo muito utilizado para explicar essa mistura, tinha o objetivo de juntar sexualmente corpos de raças e etnias diferentes, em condições sociais diferentes”.* **Leila Mezan Algranti<sup>2</sup>**

## EDUCAÇÃO, O QUE É MESMO?

**Começemos por verificar a etimologia da palavra educação, ou seja, a sua origem e o seu significado. Educação tem origem no latim *educare* que, por sua vez, é derivada da junção do prefixo *ex*, que significa fora ou exterior, e *ducere* que tem o sentido de guiar, instruir, conduzir. Traz, portanto, em sua definição, a noção de que é a ação de criar ou de manter, cultura, cultivo. O conceito de educação**

<sup>2</sup> (Cf. ALGRANTI), 1993 - Leila Mezan Algranti é mestra e doutora em História Social pela Universidade de São Paulo. Pesquisadora nível 1 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil Colônia, atuando principalmente nos seguintes temas da história cultural: escravidão, história dos livros e da leitura, alimentação, vida religiosa no Brasil colônia e estudos de gênero.

compreende também o grau de cortesia, delicadeza e civilidade demonstrada por uma pessoa, assim como sua possibilidade de apreender as normas e valores da sociedade em que vive. Só foi registrada em dicionário, na língua portuguesa, no século XVII.

A Constituição Federal, em seu artigo 205 dispõe que: “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família<sup>3</sup>, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Segundo Ana Maria de Oliveira Galvão “...a educação nunca se restringiu a escola. Práticas

<sup>3</sup> Família vem do latim ‘*famulus*’ que quer dizer criado ou servidor, designava o conjunto de empregados de um senhor. Segundo o Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa de José Pedro Machado, a palavra família entrou na nossa língua, no século XVI por via culta, através do latim ‘*familia*’, que significava «o conjunto dos escravos da casa; todas as pessoas ligadas a qualquer grande personalidade; casa de família».



*educativas têm ocorrido, ao longo do tempo, fora dessa instituição e, às vezes, com maior força do que se considera, principalmente em determinados grupos sociais e em determinadas épocas. A cidade, o trabalho, o lazer, os movimentos sociais, a família, a igreja [etc] foram, e continuam sendo, poderosas forças nos processos de inserção de homens e mulheres em mundos culturais específicos.”*

É isso! E é consenso, ou seja, há concordância que é por meio da Educação, formal e não formal que os hábitos, costumes e valores de uma comunidade são transferidos de uma geração à outra. E, igualmente, que a educação vai se desenvolvendo e se ampliando com as vivências e experiências de cada pessoa durante a vida, talvez, a mais importante de todas as acepções seja

a de que **educação é liberdade, é capaz de nos tirar da ignorância e da estupidez.**

Vejam, então, o que nos dizem algumas personalidades contemporâneas sobre as possibilidades e efeitos da educação no comportamento das pessoas e das sociedades.

- “A educação é onde decidimos se amamos nossas crianças o bastante para não expulsá-las de nosso mundo”. **Hannah Arendt**, filósofa política alemã das mais influentes do século XX.
- “A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo”. **Nelson Mandela**, advogado, presidente da África do Sul, o mais importante líder da África Negra, vencedor do Prêmio Nobel da Paz de 1993.
- “Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o

*mundo. Mudar é difícil, mas é possível*”. **Paulo Freire**, educador e brilhante filósofo.

- “Os homens nascem ignorantes, não estúpidos. Eles se tornam estúpidos pela educação”. **Bertrand Russel**, filósofo, dos mais influente matemático e lógico que viveu no século XX.
- “O Brasil ficou entre os 8 melhores do mundo no futebol e ficou triste. É 85º em educação e não há tristeza”. **Cristovam Buarque**, engenheiro mecânico, economista, educador, professor universitário e senador da República do Brasil.

Gêneros nós já vimos, são os papéis atribuídos a mulheres e homens em uma comunidade, ou melhor, é o comportamento considerado apropriado para a mulher e para o homem em uma sociedade. Vimos, também, que essas condutas mudam de tempos em tempos e de uma comunidade para outra, e que ainda, essas



diferenças de proceder entre mulher e homem não são de origem biológica, são construídas pela cultura e história de cada povo. Em sendo assim, podem ser modificadas pela **Educação!**

Ora, se é a sociedade que cria, legitima e mantém papéis sociais identificados com os sexos, ou seja, define o que é, e como devem ser a mulher e homem, e enfia esses papéis 'goela

abaixo' feitos 'camisas-de-força', até antes das crianças nascerem, como será possível o pleno desenvolvimento dessas criaturas até a idade adulta, de forma a que consigam o exercício da 'cidadania e sua qualificação para o trabalho'?

Pelo que temos visto acontecer, em nossa sociedade, nem a educação formal - aquela que se tem nas escolas brasileiras - nem a que se recebe da família, nem a que se apreende nos espaços de convívio tem dado conta de transformar o Brasil em um lugar melhor: seja para as suas mulheres, seja para a sua população - seja para segmentos, seja como um todo!

E qual serão as razões que impedem que consigamos, no Brasil, melhorar a vida da população e promover a igualdade? Começemos olhando para a nossa língua, sim para a língua portuguesa, isso mesmo!

Ao analisarmos a língua portuguesa constatamos que ela é machista, sexista e discriminatória!



Que bem se diga, não é exatamente ela, a língua, que é machista, na verdade é a forma como é utilizada que a faz ser tudo isso. Como se para perpetuar diferenças de gênero, já não bastasse ao homem de origem latina ser identificado, por alguma forma, ao estereótipo de macho latino – sendo essa denominação motivo de orgulho e de estranho sentimento de superioridade por parte dos nossos homens! Como os primatas que batem no peito ao jogar merda no público que os admira no zoológico, os nossos homens batem no peito e se dizem machos latinos. Sem esquecer-se do orgulho do culhão roxo!

Entre nós, seres humanos, a linguagem é a capacidade que temos de expressar sentimentos, ideias, opiniões e pensamentos; ela se acha associada a fenômenos da comunicação que se materializam por meio de sinais, símbolos, sons, gestos e regras; pode ser verbal - expressa pela palavra escrita ou falada; não verbal - manifestada por gestos, imagem e movimento; e mista, como na tevê e no cinema...Enfim a

linguagem é qualquer código de sinais que as pessoas utilizam para se comunicar.

Assim, como em outras facetas da sociedade brasileira e, até mesmo na educação, a nossa linguagem invisibiliza as mulheres, fortalece preconceitos e discrimina quem não tem características do gênero masculino. Nela, na nossa linguagem, este gênero é o carro-chefe que detém o poder.

Por outro lado, é na linguagem de um povo – por meio dos símbolos que ostenta e das regras que adota em seu discurso, ou seja, dos valores e sentimentos que transmite e expressa, em sua linguagem - que esse povo revela qual é a sua percepção das coisas do mundo. Podendo, assim, contribuir, ou não, para a manutenção de desigualdades.

Vamos ver alguns exemplos clássicos do que a língua portuguesa faz com as mulheres; procurando em um dicionário o significado da

palavra **homem** podemos encontrar - ser racional pertencente ao gênero humano e que se caracteriza por sua inteligência e linguagem articulada; já **mulher - pessoa do sexo feminino. A que chegou à puberdade; a casada, em relação ao marido; chamamos de patrono** um homem protetor; uma personalidade escolhida para padrinho (de uma turma de formandos); no campo religioso pode ser um padroeiro, um santo protetor, o seu feminino, **matrona**, associa-se a uma mulher corpulenta, de idade madura, amatronada, pesada e gorda (em sentido pejorativo); isso, à parte de um sem número de expressões, usadas cotidianamente, que desqualificam e inferiorizam a mulher, como: ‘**mulher que muito aprende, não tem marido que a aguente**’, ‘**mulher ao volante, perigo constante**’ e ‘**cabelos longos, ideias curtas**’.

Para que avancemos na promoção da equidade de gênero é necessário transformar esse discurso que legitima a dominação masculina!



**Ao usarmos uma linguagem que nos inclua, rompemos com a linguagem machista e sexista, com arquétipos (formas) de conduta e comportamento que oprimem, marginalizam e discriminam as mulheres!**

Poderíamos ficar aqui páginas e páginas evidenciando os abusos cometidos em relação às mulheres - utilizando-se de nossa língua - mas temos que continuar com a conversa; antes, porém, fazemos um apelo: se interessem por esse assunto, leiam e prestem mais atenção, a linguagem é um dos mais importantes meios de inclusão (ou exclusão) e promoção da (des) igualdade!

**Quando usamos o masculino como se fosse um gênero neutro, estamos invisibilizando a participação feminina, estamos negando a presença das mulheres.**

“Quanto mais próximo o leitor se encontrar do texto e tiver acesso à diversidade dos gêneros textuais, melhor será o seu desempenho no processo de leitura/compreensão/produção textual.” Vocês podem localizar onde se encontra a leitora neste enunciado?

Não esqueçam: o pensamento se forma e se

amolda por meio da palavra; e **o que não tem nome, simplesmente, não existe!** Se incluam, nos incluam, nessa língua que é de todas e todos. E mais, por ser viva e dinâmica, ela é adaptável aos novos tempos, e estes tempos já são outros, que são nossos também.

**Uma sociedade que tem uma linguagem que invisibiliza suas mulheres é uma sociedade que não as enxerga como seres inteiros e dotados de direitos!**



As professoras e os professores podem, portanto, ter uma influência decisiva na promoção da igualdade de gêneros ao utilizarem uma linguagem inclusiva. Não é um processo fácil, mas é possível e necessário. E podem, também, se disciplinar para não cantar musiquinhas como a que segue, e que ainda se ouve nas nossas escolas com muita assiduidade e naturalidade, levando às nossas crianças, inconscientemente, a violência e o desprezo pela dor alheia!

*"Samba Lelê está doente  
Está com a cabeça quebrada  
Samba Lelê precisava  
De umas dezoito lambadas"*



Esta letra é auto explicativa; contudo, nos adverte sobre a dificuldade que têm, ainda hoje, aqueles/as que estão nas escolas, em se defender dos perigos do mau uso da linguagem. E o quanto é necessário redobrar a atenção para que não se continue cantando e ensinando às crianças pequeninas, valores negativos, como se não fosse nada demais!!

**Vocês já repararam no quanto a educação formal e/ou informal, que nós recebemos no nosso dia a dia, fortalecem valores e estereótipos discriminatórios quanto à mulher e, ao mesmo tempo, estimulam a violência?**

Agora, vejamos o que nos diz Belmiro Valverde Jobim Castor<sup>4</sup>, em artigo datado de outubro 2009, publicado na *Gazeta do Povo, Paraná*, sobre a escola e seus perigos.

<sup>4</sup> Belmiro Valverde Jobim Castor (1942-2014) era escritor, advogado, com PhD em Administração Pública pela University of Southern California, foi professor da UFPR de 1971 a 2004 e na Universidade Positivo e na FAE Business School. Era colunista do jornal *Gazeta do Povo* e da rádio CBN Curitiba.

*<sup>5</sup>Nesta semana, em que celebramos o Dia do/a Professor/a, resolvi pesquisar a etimologia das palavras-chave de nossa profissão. Comecei por “educação”, que deriva dos verbos “conduzir”, “guiar”. E daí vem a conclusão melancólica: um sistema educacional como o nosso, que hoje em dia permite que o/a aluno/a “progrida” automaticamente dentro da escola e que saia dela, vários anos depois de ter entrado, sem ser capaz de interpretar um texto simples e fazer uma conta aritmética singela, não guiou ninguém a nada, não conduziu ninguém a nenhum lugar. E o horror de muitos/as “educadores/as” pelas avaliações objetivas da escola, dos/as professores/as e dos/as alunos/as nada mais é do que uma tentativa de ocultar esse fato.*

*Depois, a própria palavra “escola” que, no grego, significava um local de repouso, lazer, estudo, destinado àqueles/as que, livres do*

*trabalho servil, não eram obrigados/as a fazer o que lhes era imposto. Ou seja, a escola é um local típico para o exercício da liberdade, onde as pessoas encontram paz e ambiente próprio para a meditação e o aperfeiçoamento. Entre nós, essa liberdade tem sido confundida com a ausência total de limites; escolas que são obrigadas a fechar porque os traficantes do bairro mandaram, em que alunos/as entram com armas e intimidam e agridem professores/as, nunca serão um lugar desse tipo. No entanto, em vez de proteger a escola e seus ocupantes naturais, professores/as e alunos/as pacíficos/as, dessa violência endêmica que grassa nas ruas desprotegidas e despoliciadas, muitas “autoridades” educacionais preferem adotar uma visão complacente da violência, atribuindo-a às iniquidades e injustiças seculares da sociedade, como se a escola fosse o local ideal para que as frustrações sociais fossem aliviadas a ferro e fogo em cima dos/as que ali estão para ensinar e aprender.*

---

<sup>5</sup> A linguagem inclusiva, ou seja, todos os /a e /as não constavam do texto, foram adicionados por nós.

*E “professor/a”? Vem do latim profiteri, que significa “confessar à frente (de todos/as)”. O professor/a professa a sua fé diante de todos/as, não é um/a mero/a coveiro/a cultural, transferindo os ossos do conhecimento de uma tumba para outra. Nem é um delivery de teorias educacionais canhestras, mais preocupadas com a inculcação de estereótipos ideológicos do que com o ato de “criar, nutrir” que define a educação. O/a professor/a conduz o/a aluno/a num constante diálogo, não o/a acompanha simplesmente.*

**Prestem atenção** para estas fantásticas descobertas.

Em artigo de Helen Briggs<sup>6</sup>, lemos que cientistas - do Kings College, em Londres, e da Brown University, em Rhode Island - estudaram 108 crianças com desenvolvimento cerebral normal,


<sup>6</sup> Helen Briggs é uma premiada jornalista inglesa, multimídia, com ampla experiência em notícias nacionais e internacionais. Ela, já, informou a BBC, desde lançamentos espaciais até a decodificação do genoma humano; já entrevistou cientistas eminentes e importantes políticos, assim como ministros de governo e vencedores do Prêmio Nobel.

e com idades entre um e seis anos e descobriram que entre **dois e quatro anos de idade** existe uma janela crítica de formação no cérebro, um período em que o cérebro é mais plástico, e está aberto a um determinado tipo de experiência, para o aperfeiçoamento da linguagem. Dentre outros achados, **os/as cientistas preveem que qualquer influência ambiental sobre o desenvolvimento do cérebro será mais forte na infância**. A pesquisa foi financiada pelos Institutos Nacionais de Saúde Mental nos Estados Unidos e pelo Wellcome Trust na Grã-Bretanha, e foi divulgada na íntegra, em 2013, na publicação científica *The Journal of Neuroscience*.

Agora atenção no que vamos ler a seguir.

Em seu livro *Histórias da Gente Brasileira*, Volume 1, página 328, **Mary Del Priore**<sup>7</sup> nos pre-

<sup>7</sup> Mary Del Priore (1952) - é escritora e historiadora, e carioca, com pós-doutorado na Ecole Des Hautes Etitudes En Sciencies Sociales, de Paris, e dezenas de livros de história publicados. Já recebeu vários prêmios, inclusive por seu livro História das Mulheres no Brasil (1997).



senteia com esse surpreendente relato: *Entre os séculos XVI e XVIII a percepção da criança como um ser diferente do adulto fez surgir uma preocupação educativa que se traduzia em sensíveis cuidados de ordem psicológica e pedagógica.*

*Francisco de Mello Franco, médico mineiro seiscentista advertia que “tanto física quanto moral (particularmente nas 3 primeiras idades: infância, puerícia e adolescência), é o mais poderoso expediente para conseguir até certo ponto notável alteração no temperamento originário”. Segundo ele, era de pequenino que se torcia o pepino e “as duas educações” deviam começar “desde o berço”. Dizia ainda que “muito se engana quem entende que essas idades não admitem ensino alguma”, pois nelas “pouco ou nada obrava a razão, mas em contrapartida muito obravam os costumes” e quando chega a luz do entendimento, nenhum lugar lhe dão os hábitos adquiridos, se não se usar de força e violência, que raras vezes não aproveitam”*





O que podemos avaliar a partir dessas constatações - uma provada cientificamente, dia desses, e a outra intuída há séculos por alguém interessado na formação de um povo? A nosso ver, a resposta seria muito simplesmente, como bem disse o **médico mineiro seiscentista**: “**é de pequenino que se torce o pepino**”, ou seja, quanto mais cedo melhor para se transmitir bons costumes, e transformar (ou nem deixar que se formem) preconceitos e discriminação em igualdade e inclusão.

E foi com essa compreensão que algumas executivas feministas, ao ocuparem espaços em organismos de políticas para as mulheres, elaboraram o projeto de uma campanha denominada ***Maria da Penha vai à Escola***, com o objetivo de levar para as crianças e comunidade escolar o princípio da igualdade entre meninas e meninos, e, por conseguinte a prevenção da violência de gênero.

Com origem no município de Caruaru, em Pernambuco, a ideia foi disseminada para outras cidades do Estado - por meio do Fórum de Gestoras Municipais de Políticas para as Mulheres, que se reúne mensalmente e é presidido pela Secretaria da Mulher de Pernambuco.

98

Em Recife, desde 2014, com o nome ***Maria da Penha vai à Escola: Construindo a Igualdade***, a ação é dirigida à comunidade escolar municipal, com foco prioritário nas turmas do Ensino Fundamental da Rede Pública, (compreende as crianças com idades de 6 a 14 anos) visando à construção de uma cultura de igualdade entre meninas e meninos e a mudança de mentalidade das gerações futuras. Para conseguir seu objetivo utiliza-se de elementos lúdicos e da rica cultura do Nordeste, como forma de envolver os mais pequeninos nos temas abordados e, ao mesmo tempo, desenvolver nos mais velhinhos o gosto pelas riquezas do folclore nordestino.

Para não correr riscos de sofrer impedimentos

- naquele período em que as câmaras de vereadores/as, de todo o país, estavam aprovando projetos de lei que proibiam qualquer menção ou abordagem referentes às questões de gênero, nas escolas do Brasil, em nítida atitude de retrocesso e ignorância, instigadas, principalmente, por grupos religiosos com assento no Congresso Nacional - o **prefeito Geraldo Júlio de Mello Filho assinou Decreto em que legitima e oficializa a ação *Maria da Penha vai à Escola: Construindo a Igualdade***, de maneira a garantir a continuidade da Campanha dentro e fora das unidades de ensino.

Em Ipojuca, município do litoral Pernambucano assolado pela violência sexual e de gênero, após muito empenho da então Secretária da Mulher, Dora Pires, o ***Programa Maria da Penha vai à Escola*** teve início. Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, em 2016, a Secretaria Especial da Mulher implantou, com a finalidade de proporcionar atitudes igualitárias e valores éticos de respeito às diversidades

de sexo, raça/etnia, geração, orientação afetiva e valorização para uma cultura de paz, o **Programa Maria da Penha vai à Escola** no ambiente escolar ipojuquense.

A Prefeitura de Garanhuns, município da Mesorregião do Agreste Pernambucano, através de uma parceria entre a Secretaria da Mulher e a Secretaria de Educação, também, instituiu o programa **Maria da Penha vai à Escola** com o intuito de educar as crianças e adolescentes sobre a violência doméstica e os mecanismos de defesa e luta pelos direitos das mulheres.

Mas a campanha não ficou restrita a Pernambuco, nem ao Nordeste. Ganhou pernas e foi adotada em Brasília, pelo Centro Judiciário da Mulher/ CJM, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal/TJDFT, com o nome “**Maria da Penha vai à escola: educar para prevenir e coibir a violência contra a mulher**”, com o objetivo de promover e divulgar a **Lei Maria da Penha** nas escolas públicas do Distrito Federal. Atualmen-

te, fazem parceria o TJDFT e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT.

Outra exitosa iniciativa, direcionada para o mundo escolar, já agora para jovens mais crescidos, foi criada, em 2008, pela Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco: o **Prêmio Naíde Teodósio de Estudos de Gênero**. Com seu nome, é prestada uma homenagem à médica, nutróloga, ativista política e pesquisadora que muito contribuiu para erradicar as desigualdades sociais, com especial enfoque ao combate à desnutrição; e se destaca pelas pesquisas desenvolvidas que lhe garantiram a publicação de mais de 50 artigos científicos no Brasil e no exterior. Dra. **Naíde Teodósio (1915-2005)** é considerada uma das pioneiras nas pesquisas em fisiologia e nutrição em Pernambuco, tendo ajudado a promover o intercâmbio de cientistas – inclusive dois ganhadores de Prêmios Nobel – com o desígnio de promover trabalhos científicos.

Com 10 anos de existência, realizado por meio

de seleção pública, o *Naíde Teodósio* tem por objetivo estimular a reflexão e o debate crítico sobre as relações de gênero, além de ampliar a produção teórica sobre o tema, no âmbito do ensino formal. Para tanto, se dirige a estudantes do ensino médio, do técnico subsequente, da graduação e pós-graduação; como, também, a professores e professoras do ensino médio e do técnico subsequente.

Para que tenhamos mais elementos sobre o que pensam os brasileiros e as brasileiras, envolvidos/as com a educação no Brasil, segue um resumo de pesquisa realizada, em 2009, pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), a pedido do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), intitulada *Preconceito e discriminação no ambiente escolar*.

Nela foi apontado que 96,5% dos/as entrevistados/as têm preconceito em relação a pessoas com deficiência; 94,2% têm preconceito étnico-

-racial; 93,5% tem preconceito de gênero; 91% de geração; 87,5% socioeconômico; 87,3% com relação à orientação sexual e 75,95% têm preconceito territorial.

Nessa pesquisa foi medida a **intensidade de cada preconceito ficando gênero (em relação às mulheres) com o maior percentual: 38,2%**; seguido do geracional (em relação às pessoas idosas) com 37,9%; pessoas com deficiência em terceiro, com 32,4%; orientação sexual com 26,1% vem em quarto; socioeconômica (de classe) com 25,1%; étnico/racial com 22,9% e por fim territorial com 20,6% de intensidade.

Essa pesquisa foi desenvolvida com uma amostra representativa de estudantes, pais e mães, diretores/as, professores/as e funcionários/as em escolas públicas de todo o Brasil, envolvendo 501 escolas. Foi baseada em entrevistas com mais de 18,5 mil pessoas, das quais 5.087 estudantes; 1.004 professores/as de português e matemática; 501 diretores/as de escolas; 1.005



profissionais de educação; 1.002 pais, mães e responsáveis, membros do Conselho Escolar ou da Associação de Pais e Mestres.

José Afonso Mazzon<sup>8</sup>, coordenador desse trabalho, em suas conclusões, diz que a pesquisa indica que as escolas são espaços onde o preconceito é bastante difundido entre todas as pessoas que dela fazem parte. Aponta, ainda que a maior parte tem de três a cinco áreas de preconceito. Preocupante!

Em outra pesquisa que utilizou o questionário da Prova Brasil 2015, aplicado a diretores/as, alunos/as e professores/as do 5º e do 9º ano do ensino fundamental de todo o país, e ouviu 262.417 professores/as, foi registrado que

<sup>8</sup> José Afonso Mazzon é professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP)

22.600 deles/as já foram ameaçados/as, e mais de 4.700 sofreram atentados a vida, em sala de aula.

Há, ainda, outra pesquisa que coloca o Brasil em 1º lugar no ranking em violência contra professores/as. Essa pesquisa foi feita com mais de 100 mil professores/as e diretores/as de escola do segundo ciclo do ensino fundamental e do ensino médio, que compreende crianças e jovens entre 11 e 16 anos.

### **Finalmente, o que é educação para as pessoas?**

Dizem que a educação de um povo não deve ser medida por notas (ou deve?) e sim pelo seu comportamento em sociedade. Em sendo assim o que dizer do comportamento da sociedade brasileira? Ela tem apresentado notas péssimas, inaceitáveis e muito tristes:

No Brasil temos 60.000 assassinatos por ano (e não estamos em Guerra); 4.757 mulheres foram mortas por agressão em 2014 (misoginia, machismo, patriarcalismo); 500.000 pessoas estupradas por ano, em sua maioria crianças e mulheres (misoginia, machismo, patriarcalismo e pedofilia); a juventude negra sendo dizimada - em cada 100 assassinatos no Brasil 71 são pessoas negras (preconceito, racismo, desigualdade social); quase todos os dias um travesti ou um transexual é assassinado (preconceito, homofobia); 137 índios\* foram assassinados em 2015 (racismo, conflitos por terra).





\*599 foi o número de mortes de crianças indígenas de 0 a 5 anos, em 2015, por desnutrição ou doenças provenientes de intoxicação por agrotóxicos. Fonte: Relatório “Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil”.

### ‘QUE PAÍS É ESSE?’

A Sociedade Brasileira é constituída por homens e mulheres: somos pessoas brancas, negras e pardas; indígenas de 305 etnias, falando 274 línguas; ricas, remediadas, pobres e miseráveis; crianças, jovens, adultas e idosas; e podemos ser lésbicas, gays, bissexuais e transexuais. Todas essas nossas diferenças, que compõem essa maravilhosa diversidade humana, encontram-se todas entre si interligadas e apresentam-se tanto no espaço doméstico, como no público, como no da **educação**. Diferenças que não podem ser tratadas em separado, nem ser ignoradas! Quando pensamos em uma **educação democrática e igualitária**, temos que com-

preender toda essa nossa diversidade, para não transformá-la em desigualdades e exclusões irreversíveis!

Mas antes de encerrar essa nossa conversa, não é possível deixar de falar, um pouco que seja da história da educação das mulheres brasileiras. Com quase três séculos sem uma única que as inserisse no mundo das ciências, a trajetória da educação das mulheres do Brasil é no mínimo **espantosa!**

Escolhemos três momentos marcantes e para finalizar a condição atual, em números, da mulher brasileira na educação.

Começaremos falando da primeira pessoa brasileira a se alfabetizar, a aprender a ler e escrever, nos idos do século XVI, mesmo sem a permissão da Rainha e contra os costumes vigentes. Naquele tempo, as mulheres não tinham direito a esse tipo de ensinamento, nem as brancas, imaginem as índias!

Falemos, então, de **Madalena Caramuru**, uma **índia**, filha de Diogo Caramuru com Catarina (ou Moema) Paraguaçu (também índia) que em 1561 escreveu do próprio punho uma carta, ao Padre Manoel da Nóbrega, pedindo pelas crianças filhas/os de escravas/os que sofriam maus tratos; pedia ela que tratassem com dignidade as crianças e denunciava, na carta, os traficantes de escravos por almejarem a morte rápida daquelas crianças. Consta, ainda, que ela oferecia ajuda em dinheiro para que abolissem os maus-tratos. É, portanto e também, considerada pioneira na luta pelos direitos humanos no Brasil.

Para nosso registro, diferente da cultura do colonizador, na cultura indígena a mulher ocupava o lugar de companheira, lado a lado com os homens. Entre os Tupinambás não havia razão para que as mulheres e homens não tivessem as mesmas oportunidades educacionais.

Vamos falar, agora, mais uma vez, de uma mulher



**A lei de 1827 que autorizou o ensino para as meninas, só dava permissão de frequentarem escolas de ensino elementar. Só em 1879, elas ganharam autorização do governo para estudar em instituição de ensino superior. suas mulheres é uma sociedade que não as enxerga como seres inteiros e dotados de direitos!**

que nasceu quase 300 anos depois de **Madalena Caramuru**, de **Nísia Floresta Brasileira Augusta**, pseudônimo de Dionísia Gonçalves Pinto, nascida, em 2 de outubro de 1810, em Papari - hoje cidade Nísia Floresta, no Rio Grande do Norte, e morreu em 1885, na França. Ela foi feminista, educadora, escritora e poetisa.

Sem aceitar a exclusão das meninas das escolas consideradas para os homens, nem a imposição patriarcal de submissão das mulheres, **Nísia Floresta** lutou, com persistência, pela educação das mulheres. E, em 1838, criou uma escola com a formatação que elas mereciam<sup>9</sup>.

Enquanto as escolas existentes ensinavam, basicamente, boas maneiras e a costurar, a escola de

---

<sup>9</sup> A primeira lei que ‘protegia’ a educação feminina no Brasil data do ano de 1827. Porém, vinha repleta dos preconceitos e interdições vigentes na época. A grade curricular não era igual a dos meninos; às meninas era permitido, apenas, o ensino primário. Elas poderiam, depois, até ensinar, mas era preciso provar que eram decentes e de moral imaculada!

**Nísia**, para além de desenvolver métodos pedagógicos inovadores, ensinava línguas, ciências naturais e sociais, matemática e artes às mulheres. Um verdadeiro insulto ao pensamento vigente de que esses conhecimentos competiam tão-somente aos homens, e que às mulheres instruírem-se sobre os cuidados do lar e sobre os valores morais do ser boa esposa e boa mãe, já era mais que o suficiente.

**Nísia** fundou colégios no Recife, no Rio de Janeiro e em Porto Alegre, para as meninas brasileiras. Escreveu 15 livros e dedicou boa parte de sua vida a educação das mulheres. Ela esteve presente nas campanhas abolicionista e republicana e denunciou a devastadora opressão colonial contra os povos indígenas, utilizando-se da escrita, em livros como *“A lágrima de um Caeté”*, 1849.

Em seu livro *Opúsculo Humanitário*, 1853, ela nos diz que **sem uma “educação esclarecida”, “mais facilmente os homens se submetem ao**

*absolutismo de seus governantes*”. E nos deixou, ainda, esta pergunta, já com resposta.

*“Por que [os homens] se interessam em nos separar das ciências a que temos tanto direito como eles, senão pelo temor de que partilhemos com eles, ou mesmo os excedamos na administração dos cargos públicos, que quase sempre tão vergonhosamente desempenham?”*, Nísia Floresta - a primeira feminista brasileira.

Chegamos ao terceiro e importantíssimo momento da educação das mulheres brasileiras! Ao momento em que uma mulher negra é aprovada em concurso para a cadeira de Instrução primária, em 1847. Aos 22 anos, **Maria Firmina Dos Reis (1825 – 1917)**, passa a exercer a profissão de professora “*de primeiras letras*”, pelo período de 1847 a 1881. **Maria Firmina** vivenciou o antes e o depois da abolição da escravatura, no Brasil. Período em que a conjuntura brasileira era de forte segregação social e racial. Mas **Maria Firmina dos Reis** foi muito mais: foi contista, poetisa, charadista e compositora musical.

Compôs o *Hino à Libertação dos Escravos* e o conto *A Escrava*, em 1887. Escreveu, também, artigos para jornais locais. E, em 1859, publicou aos 34 anos - sob o pseudônimo de A Maranhense - o livro que é considerado sua principal obra e, possivelmente, o primeiro romance abolicionista da literatura brasileira: “*Úrsula*”. Nele, ela descreve a condição degradante e os horrores aos quais era submetida a população negra, no Brasil. Em 1871, publicou as poesias *Cantos à beira-mar*.

Ela foi responsável pela inauguração da primeira escola mista e gratuita, em Guimarães, no Maranhão, o que provocou uma violenta contestação que obrigou o fechamento da escola.

Da compositora **Maria Firmina dos Reis**, temos registro: do Auto de Bumba meu boi (letra e música); Canto de recordação (à Praia de Cumã) (letra e música); Hino à mocidade (letra e música); Hino à liberdade dos escravos (letra e música); Rosinha (valsa – letra e música); Pastor estrela do Oriente (letra e música) e Valsa (letra).

**Maria Firmina dos Reis** foi mãe de dez crianças, por ela adotadas!

Para terminar essa conversa vamos dar uma olhada no momento atual, como anda, nos dias de hoje, a educação formal das mulheres brasileiras; as que somente tiverem acesso à educação um dia desses, - e com muitas restrições e dificuldades - **as que ultrapassaram o grau de escolaridade dos homens.**

No último ano da década que passou (2010), 3,4 milhões - de um número aproximado de 6 milhões de matrículas - foram de mulheres.

Em 2013, de acordo com números do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), foi de 55%, o percentual médio de ingresso de **alunas** em cursos de graduação presenciais. Se o corte for feito com as pessoas que concluíram os cursos, esse índice sobe para 60% de mulheres.

Com relação aos dados referentes ao Ensino

Médio completo ou Superior incompleto, fornecidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), de 2014, realizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as mulheres são a maioria encontrada nessa condição com 39,1% versus 33,5% dos homens.

Do início do século XXI até 2010 o grau de escolaridade das mulheres permaneceu mais elevado que o dos homens. As mulheres já se encontravam em maior número no ensino superior no ano 2000. (CENSO 2010).

O Censo de 2010 mostrou, ainda, que dentre 20 carreiras, o número de mulheres recém-formadas, com idades de 20 a 29 anos, só não era maioria em cinco (5). Vamos conferir abaixo esses percentuais de mulheres por curso:

<b>CURSOS</b>	<b>% DE MULHERES</b>
1. Ciências da Educação	91%
2. Psicologia	87%
3. Enfermagem e atenção primária	86%
4. Terapia e reabilitação	85%
5. Letras/português (língua materna- vernácula)	83%
6. Biologia e bioquímica	72%
7. Odontologia	69%





<b>CURSOS</b>	<b>% DE MULHERES</b>
8. Formação de professores com especialização em matérias específicas	66%
9. Jornalismo e reportagem	64%
10. Marketing e publicidade	57%
11. Gerenciamento e administração	57%
12. Contabilidade e tributação	56%
13. Direito	55%
14. Medicina	54%





## CURSOS

## % DE MULHERES

15. Formação de professores de disciplinas profissionais

53%

16. Saúde (cursos gerais)

48%

17. Economia

47%

18. Engenharia e profissões de engenharia (cursos gerais)

30%

19. Engenharia civil e de construção

28%

20. Ciência da computação

22%



**“A discriminação de gênero não é a causa do êxito das moças na escola; a causa é sua atividade intelectual, o fato de que elas estudam e são inteligentes”.**  
**Bernard Charlot<sup>10</sup>**

---

<sup>10</sup> Bernard Charlot é Doutor e livre-docente em Educação da Universidade de Paris X; professor emérito em Ciências da Educação da Universidade de Paris 8, onde foi Professor titular, atualmente é Professor Visitante Nacional Senior da CAPES, na Universidade Federal de Sergipe.

# bibliografia

**ALAMBERT, Zuleika.** *A Mulher na História, A história da mulher.* Fundação Astrojildo Pereira (FAP). Abaré, 2004.

**AMORIM, Marina Alves.** *POR UMA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO PARA ALÉM DA ESCOLA.* Belo Horizonte.  
[www2.faced.ufu.br/nephe/images/arq-ind-nome/eixo11/complestos/historia.pdf](http://www2.faced.ufu.br/nephe/images/arq-ind-nome/eixo11/complestos/historia.pdf).

**AMORIM, Marina Alves.** *Tempos dos Femininos e a Educação das Mulheres: Uma microanálise das experiências de três gerações (Belo Horizonte/MG 1933/2003).* Belo Horizonte, 2004.  
[www2.faced.ufu.br/nephe/images/arq-ind-nome/eixo11/complestos/historia.pdf](http://www2.faced.ufu.br/nephe/images/arq-ind-nome/eixo11/complestos/historia.pdf).

**ANDRADE, Tânia.** *MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO: ONDE NASCE A DESIGUALDADE?* Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. Julho, 2016.  
[www2.camara.leg.br/.../2016\\_12416\\_mulheres-no-mercado-de-trabalho\\_tania-andrade](http://www2.camara.leg.br/.../2016_12416_mulheres-no-mercado-de-trabalho_tania-andrade).

**ANGELIN, Rosângela.** *Gênero e Meio Ambiente: a atualidade do Ecofeminismo.* In: Revista Espaço Acadêmico, nº 58. Março de 2006.

**BARMAN, Roderick J.** *Princesa Isabel do Brasil: gênero e poder no século XIX.* São Paulo: UNESP, 2005.

**BELO, I.** *Velhice e Mulher: vulnerabilidade e conquistas.* Salvador: Revista Feminismos, V.1, N.3 Set. – Dez., 2013.  
[www.feminismos.neim.ufba.br/index.php/revista/article/viewFile/84/82](http://www.feminismos.neim.ufba.br/index.php/revista/article/viewFile/84/82)

**BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário.** *POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES RURAIS BRASIL.* Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais. [www.mda.gov.br](http://www.mda.gov.br).

**BRASIL. Constituição (1988).** *Constituição da República Federativa do Brasil.* Brasília, DF, Senado, 1988.

**BRASIL. Ministério da Justiça.** *II PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS.* Secretaria Nacional de Justiça. Brasília, 2013.

**BRASIL. Ministério da Justiça.** *Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Estratégias da Igualdade.* Brasília, 1997.

**BRASIL. Ministério da Justiça.** Secretaria de Assuntos Legislativos. *Série Pensando o Direito, nº 52.* IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, 2015.

**BRASIL. Ministério da Saúde.** Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência. ARAGÃO DE JESUS, J.; ALVES E MELO, S. *Doença falciforme: o que se deve saber sobre herança genética.* Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

**BRASIL. Ministério da Saúde.** *Saúde Brasil 2011 - Uma análise da situação de saúde e a vigilância da saúde da mulher.* Brasília, 2012.

Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_brasil\\_2011.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_brasil_2011.pdf)

**BRASIL. Ministério da Saúde.** Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *A pessoa com deficiência e o sistema único de saúde. Série F. Comunicação e Educação em Saúde.* Brasília-DF, 2008.

**BRASIL. Ministério da Saúde.** Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Área Técnica de Saúde da Mulher. Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes: norma técnica. 2ª ed. atual. e ampl. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.*

**BRASIL. Ministério da Saúde.** Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. *Política nacional de Saúde integral da População negra: uma política para o SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, departamento de Apoio à Gestão Participativa. – 2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.*

# bibliografia

**BRASIL. Ministério Público Federal.** Câmara de Coordenação e Revisão, 2. *Roteiro de atuação: tráfico internacional de pessoas*. Coordenação e organização de Raquel Elias Ferreira Dodge, Subprocuradora-Geral da República. – Brasília: MPF, 2014.

**BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos.** Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. *Novos Comentários à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*. Brasília: SNPD-SDH-PR, 2014.

**BRASIL. Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres.** *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: SPM, 2004.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Políticas Para as Mulheres. *II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: SPM, 2008.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Políticas Para as Mulheres. *III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. (2013-2015). Brasília: SPM, 2013.

**BRYM, Robert J. e Outros.** *Sociologia: Sua Bússola para um Novo Mundo*. Cengage Learning - Ano: 2006.

**CASA DA MULHER DO NORDESTE.** *Mulher & Democracia. Mulher e Política: Lutas e Conquistas – Cadernos Feministas de Economia & Política 1*. Recife: M&D, 2004.

**CAVALCANTI FILHO, José Paulo, 1948 - Fernando Pessoa [recurso eletrônico]: uma quase autobiografia.** – Rio de Janeiro: Record, 2011. Recurso Digital

**CEPIA; ONU MULHERES.** *O Progresso das Mulheres no Brasil 2003-2010*. Coord. Org. PITANGUY, Jacqueline; BARSTED, Leila Linhares. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011. [onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom\\_onu/pdfs/progresso.pdf](http://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/progresso.pdf)

**CORREIA, Sônia; PETCHESKYS, Rosalind.** *Direitos Sexuais e Reprodutivos: Uma Perspectiva Feminista.* PHISIS: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 1996. p. 147-177.  
[www.unfpa.org.br/Arquivos/relatorio-cairo.pdf](http://www.unfpa.org.br/Arquivos/relatorio-cairo.pdf)

**COSTA, Ana Alice; SARDENBERG, Cecília M. B.** *TEORIA E PRÁXIS FEMINISTAS NA ACADEMIA OS NÚCLEOS DE ESTUDOS SOBRE A MULHER NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS.* In: Revista Feminismos. Vol.2, N.2, Maio - Ago. 2014. [www.feminismos.neim.ufba.br](http://www.feminismos.neim.ufba.br).

**DE CARVALHO, M.E.P; PEREIRA, M.Z.C (orgs.).** *Gênero e Educação – múltiplas faces.* João Pessoa: Universitária UFPB, 2003.

**FERRAZ, Salma (org.).** *Dicionário Machista: três mil anos de frases cretinas contra as mulheres.* São Paulo: Jardins dos Livros, 2013.

**FRANCO, J. R. e SILVEIRA DIAS, T. R.** *A pessoa cega no processo histórico: um breve percurso.* [www.ibc.gov.br/images/...30.../Nossos\\_Meios\\_RBC\\_RevAbr2005\\_Artigo-1.doc](http://www.ibc.gov.br/images/...30.../Nossos_Meios_RBC_RevAbr2005_Artigo-1.doc)

**GANZ, L. C.** *A mulher e o mercado.* Brasil 247.

**GONÇALVES, C. Walter Porto.** *Os (des)caminhos do meio ambiente.* São Paulo: Contexto, 1998.

**LIMA FILHO, Acácio Vaz.** *GRACIANO E O PROCESSO MEDIEVAL.* In: *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.* São Paulo, 1993.  
<https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67345/69955>

**MAPA DA VIOLÊNCIA 2015:** *Homicídio de mulheres no Brasil.* [www.mapadaviolencia.org.br](http://www.mapadaviolencia.org.br)

**MARQUES, Vera Regina Beltrão.** *História da Educação.* IESDE Brasil S.A. Curitiba, 2016.

**MORAIS, Lorena Ribeiro de.** *A legislação sobre o aborto e seu impacto na saúde da mulher.*

# bibliografia

Senatus, Brasília, v. 6, n. 1, p. 50-58, maio 2008. pdf.  
[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/.../legislaçao\\_aborto\\_impacto.pdf?](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/.../legislaçao_aborto_impacto.pdf?)

**NASCIMENTO, MR.** *Feminização do envelhecimento populacional: expectativas e realidades de mulheres idosas quanto ao suporte familiar*, pp. 191-218. In L Wong (org.). *O envelhecimento da população brasileira e o aumento da longevidade. Subsídios para políticas orientadas ao bem-estar do idoso*. Belo Horizonte: CEDEPLAR-UFMG-ABEP, 2001.

**OLIVEIRA, Karine.** *Josefina Álvares de Azevedo: a voz feminina no século XIX através das páginas do jornal A Família*. Programa Nacional de Apoio à Pesquisa. Fundação Biblioteca Nacional; Ministério da Cultura. FBN; MinC, 2009.  
<https://www.bn.gov.br/producao.../josefina-alvares-azevedo-voz-feminina-seculo-xix>

**PARTO DO PRINCÍPIO.** *“PARIRÁS COM DOR”*. Dossiê elaborado pela Rede Parto do Princípio para a CPMI da Violência Contra as Mulheres. 2012.  
[www.partodoprincipio.com.br/viol-ncia-obst-trica](http://www.partodoprincipio.com.br/viol-ncia-obst-trica)

**PERNAMBUCO. Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.** *Programa de Educação Ambiental de Pernambuco - PEA/PE / Semas*. Recife: 2015 34p.:il.: col.

**PERNAMBUCO. Secretaria da Mulher.** *Das lutas à lei: uma contribuição das mulheres à erradicação da violência*. Secretaria da mulher; BUARQUE, Cristina; LOPES, Fábria; MEIRA, Fernanda; PONTES. Gabriella; SARAIVA Jeiza; LIBARDONI, Marlene. Recife: A Secretaria, 2011.

\_\_\_\_\_. *Gênero e Educação caderno na igualdade nas escolas*. Secretaria da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco (org.). Recife: A Secretaria, 2014.

\_\_\_\_\_. *Mulheres construindo igualdade: Caderno Etnicorracial / Secretaria da Mulher; Org e texto: TAVARES, Celma; BUARQUE, Cristina Maria; MEIRA, Fernanda; ALBERNAZ, Lady Selma; CAVALCANTI, Raiza; SOUZA, Rosângela; SILVA, Rosário*. Recife: A Secretaria, 2011.

\_\_\_\_\_. *Mulheres Semeando Cidadania: caderno de políticas públicas* / Secretaria Especial da Mulher; org. e texto BUARQUE, Cristina; OLIVEIRA; Maria de; TAVARES; Celma. Recife: Secretaria Especial da Mulher, 2008.

**PINTO, Giselle.** *Mulheres no Brasil: esboço analítico de um plano de políticas públicas para mulheres.* In: XIV Encontro Nacional de Estudo Populacionais. Caxambu: Anais, ABEP, 2006. p. 31-32. Recurso Eletrônico.

**PRIORI, Mary del.** *Mulheres no Brasil Colonial.* São Paulo: contexto, 2000.

\_\_\_\_\_. *Histórias da Gente Brasileira: volume 1: Colônia.* São Paulo: LeYa, 2016.

\_\_\_\_\_. *Histórias da Gente Brasileira: volume 2: Império.* São Paulo: LeYa, 2016.

Resumo do Programa de Ação da CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (CIPD 94). realizada no Cairo. Nações Unidas, Nova York, 1995.  
[www.unfpa.org.br/.../publicacoes/.../416-resumo-doprograma-de-acao-da-conferenci...](http://www.unfpa.org.br/.../publicacoes/.../416-resumo-doprograma-de-acao-da-conferenci...)

**SAFFIOTI, Heleieth.** *Gênero, Patriarcado, Violência.* São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

**SANTA CRUZ, Maria Áurea.** *A Musa sem Máscara: a imagem da mulher na música popular brasileira.* Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1992.

**SANTANA, Elissandro dos Santos.** *Ecofeminismo como alternativa para a grande transformação da Terra.* Desacato.info. Porto Seguro, 2016.

**SCHUMAHER, Schuma; BRAZIL, Érico Vital (orgs.).** *Dicionário Mulheres do Brasil: de 1500 até a atualidade biográfico e ilustrado.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

# bibliografia

**SENADO FEDERAL; Câmara dos Deputados; Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal; Secretaria da Mulher Na Câmara; BANCADA FEMININA.** + *Mulher na Política: Mulher Tome Partido*. Brasília: Senado Federal, 2013.

**SENADO FEDERAL.** + *Mulheres na política: retrato da sub-representação feminina no poder*. Brasília: Senado Federal, Procuradoria Especial da Mulher, 2016.

**SEVERIEN, Elizabeth; Teodósio, Marion.** *O que é Gênero?* In: *Sexualidade e Gênero Construções na Diversidade Cultural e nas práticas Educativas*. Araújo, B; Medeiros, V.L; Novena, P.N. Recife: Libertas. 2010. P. 11-19.

**SIQUEIRA, Tatiana Lima.** *Joan Scott e o papel da história na construção das relações de gênero*. In: *Revista Artemis*. Vol. 8, jun 2008, p. 110-117.

**SOAREZ DE OLIVEIRA, A.M.** *Relação homem/natureza no modo de produção capitalista*. *Scripta Nova*. *Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales, Universidad de Barcelona*. Vol. VI, nº 119 (18), 2002.

**VAQUINHAS, Irene.** *Linhas de Investigação para a história da investigação das mulheres dos séculos XIX e XX. Breve Esboço*. In: *Revista da Faculdade de Letras. HISTÓRIA*. Porto, III Série, vol. 3, 2002, p. 201-221.

**VENTURA, M.** *Direitos Reprodutivos no Brasil*. Brasília: UNFPA, 2009.

**WERNECK, Jurema; IRACI, Nilza; CRUZ, Simone (Orgs).** *MULHERES NEGRAS NA PRIMEIRA PESSOA*. Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras. Redes Editora. Porto Alegre, 2012.

**WESTPHAL, Fernanda Prince Sotero.** *REFLEXÕES ACERCA DO ACESSO AO ABORTO LEGAL NO BRASIL: OS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES VERSUS O DIREITO DE OB-*



*JEÇÃO DE CONSCIÊNCIA DOS MÉDICOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. <https://www.amazon.com/Acesso-Aborto-Legal-Brasil-Reprodutivos/.../6130164297>*

## outros sites e blogs visitados

[www.onu.org.br/](http://www.onu.org.br/)

[www.onumulheres.org.br/](http://www.onumulheres.org.br/)

[www.unesco.org/new/pt/brasil/](http://www.unesco.org/new/pt/brasil/)

[www.bbc.com/mundo](http://www.bbc.com/mundo)

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Brasil>

[www.iadb.org/pt/...de.../quanto-custa-o-crime-e-a-violencia-no-brasil,11714.html](http://www.iadb.org/pt/...de.../quanto-custa-o-crime-e-a-violencia-no-brasil,11714.html)

<http://danibado.tumblr.com/post/126517182559/os-grandes-misoginos-da-humanidade>

<http://www.scribd.com/doc/2326559/O-que-e-patriarcalismo-e-quais-suas-influencias-nos-dias-atuais>

<http://www.portaldamulher.rn.gov.br/navegacao/vermulhernopoderasp?idmulherpoder=6>

[http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com\\_content&view=article&id=527&Itemid=182](http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com_content&view=article&id=527&Itemid=182)

<https://oglobo.globo.com/economia/escravidao-moderna-atinge-45-milhoes-de-pessoas-no-mundo-diz-fundacao-19411230#ixzz4nwhA3wXN> [

# outros sites e blogs visitados

<https://vejasp.abril.com.br/cidades/aborto-jefferson-drezett-perola-byington/>

[epoca.globo.com/.../apenas-35-dos-casos-de-estupro-no-brasil-sao-notificados.html](http://epoca.globo.com/.../apenas-35-dos-casos-de-estupro-no-brasil-sao-notificados.html)

[hysteroocracya.blogspot.com/2007/01/mulher-e-filosofia.html](http://hysteroocracya.blogspot.com/2007/01/mulher-e-filosofia.html)

[araretamaumamulher.blogs.sapo.pt/38288.html](http://araretamaumamulher.blogs.sapo.pt/38288.html)

[www.brasil.gov.br/](http://www.brasil.gov.br/)

[www.stf.jus.br/](http://www.stf.jus.br/)

[www12.senado.leg.br/](http://www12.senado.leg.br/)

[www2.camara.leg.br/](http://www2.camara.leg.br/)

[www.mpf.mp.br/](http://www.mpf.mp.br/)

# legislação consultada

**Declaração Universal dos Direitos Humanos -1948.**

<https://www.unric.org/pt/informacao-sobre-a-onu/direitos-humanos/14>

**Convenção relativa à luta contra as discriminações na esfera do Ensino -1960.**

<unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132598por.pdf>

**Convenção sobre todas as Formas de Discriminação Racial -1965.**

<unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139390por.pdf>

**Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher -1979.**

[www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao\\_cedaw.pdf](www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw.pdf)

**Declaração Mundial sobre Educação para Todos e Plano de Ação para satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem -1990.**

<unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>

**Declaração e Plano de Ação, Conferência de Direitos Humanos, Viena - 1993.**

[www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao\\_viena.pdf](www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_viena.pdf)

**Declaração sobre o Ensino dos Direitos Humanos – Plano de Ação Integrado sobre a Educação para a Paz, os Direitos Humanos e a Democracia - 1994.**

<unesdoc.unesco.org/images/0011/001128/112874por.pdf>

**Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, também, conhecida como Convenção de Belém do Pará - 1994.**

<www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencaobelem1994.pdf>

**Declaração Mundial da Diversidade Cultural - 2001.**

<unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>

**Programa Mundial para a Educação em Direitos Humanos - 2004.**

<unesdoc.unesco.org/images/0021/002173/217350por.pdf>

# Marco Legal para conhecer e estudar

Importantes instrumentos de defesa dos direitos das mulheres - das últimas décadas -, criadas e/ou assinados pelo Estado Brasileiro.

A Constituição Federal de 1988,  
marco no processo de redemocratização  
do país e de reconhecimento dos  
Direitos Das Mulheres.

124



- Recomendação n.º. 90, de 29 de junho de **1951**, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, sobre a igualdade de remuneração de homens e mulheres trabalhadores por trabalho de igual valor;
- Convenção n.º. 111, de 25 de junho de 1958, da OIT, sobre Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação (entrou em vigor, no plano internacional, em **1960**);
- Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW (**1979**);
- Recomendação n.º. 165, de 23 de junho de **1981**, da OIT, sobre Igualdade de oportunidades e de tratamento para homens e mulheres trabalhadores com encargo de família.
- Declaração e Plataforma de Ação da III Conferência Mundial sobre Direitos Humanos (Viena, **1993**);
- Declaração e Plataforma de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo, **1994**);
- Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará (Belém, **1994**);
- Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, **1995**);
- Protocolo Facultativo à CEDAW (**1999**);
- Cúpula do Milênio: Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (**2000**);
- Declaração e Programa de Ação da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, **2001**);

# fontes das imagens

**pg. 12, 13** Patrícia Galvão, Bertha Lutz, Simone de Beauvoir  
<https://goo.gl/84Ttnr>

**pg. 15** Gilka Machado  
<http://www.elfikurten.com.br/2013/05/gilka-machado-as-multiplas-faces-o.html>

**pg. 22** Salma Ferraz  
<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/557520-maria-de-magdala-a-mistica-que-reconhece-o-salvador-entrevista-especial-com-salma-ferraz>

**pg. 26** Emmeline Pankhurst  
<http://www.dailymail.co.uk/news/article-3267678/Inside-house-Suffragette-movement-began-Photos-Emmeline-Pankhurst-s-home-Votes-Women-meetings-held.html>

**pg. 26** Angela Davis  
<http://www.hypeness.com.br/2017/01/a-vida-e-a-luta-de-angela-davis/>

**pg. 27** Alzira Rufino  
<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=303308>

**pg. 27** Carolina Maria de Jesus  
<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2014/11/1550499-escritora-carolina-maria-de-jesus-viveu-do-caos-ao-caos.shtml>

**pg. 27** Leila Diniz  
<http://claudia.abril.com.br/sua-vida/15-mulheres-que-mudaram-o-brasil/>

**pg. 27** Patrícia Galvão  
[https://pt.wikipedia.org/wiki/Pagu#/media/File:Patricia\\_Galvao.jpg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Pagu#/media/File:Patricia_Galvao.jpg)

**pg. 27** Lélia Gonzalez  
<http://www.retratorio.com.br/ativista-do-feminismo-negro-lelia-gonzalez-e-a-homenageada-do-projeto-memoria>

**pg. 27** Rachel de Queiroz  
<http://bsp.org.br/2017/01/24/biblioteca-de-rachel-de-queiroz-volta-ao-ceara/>

# telefones úteis

Central de Atendimento à Mulher em  
Situação de Violência  
fone: **180**

Secretaria Nacional de Mulheres do  
PSB

fone: **61 3327-6405**  
email: [mulherespsb40@gmail.com](mailto:mulherespsb40@gmail.com)

SPM . Secretaria de Políticas para as  
Mulheres

fone: **61 3313.7100/7101**  
email: [spmimprensa@spm.gov.br](mailto:spmimprensa@spm.gov.br)

Casa da Mulher Brasileira . DF

fone: **61 3324.6508**

Observatório Brasil da Igualdade de  
Gênero

fone: **61 3313.7376**  
email: [observatorio@spmulheres.gov.br](mailto:observatorio@spmulheres.gov.br)

127















Mulher, História e Feminismo  
Gênero, o que é isso?  
Violência de gênero contra as mulheres  
Gênero e Educação

